

CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL



ESCOLA JUDICIAL

TRT - 15ª Região

**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRT da 15ª Região**

v. 20 Índice anual p. 505-579 jan./dez. 2024



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Escola Judicial do TRT da 15ª Região**

**Caderno de Doutrina e Jurisprudência
da Escola Judicial**

Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Diretor

Des. Carlos Alberto Bosco

Vice-diretor

Des. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo

Conselho Consultivo

Des. Luciane Storer

Representante das Desembargadoras e dos Desembargadores do Trabalho

Juíza Ana Paula Silva Campos Miskulin

Representante das Juízas e dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juíza Rosilene da Silva Nascimento

Representante das Juízas e dos Juízes do Trabalho Substitutos

Juiz Sérgio Polastro Ribeiro

Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região
(voz e assento)

Servidor Rodrigo Garcia Carniel

Representante das Servidoras e dos Servidores (voz e assento)

Coordenação

Des. João Alberto Alves Machado

Organização

Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

Jonathan Mazzoni Busato

Elizabeth de Oliveira Rei

Caio José de Lacerda Ramos (estagiário)

Capa

Marcello Alexandre de Castro Moreira

Catálogo na Publicação elaborada por Seção de Biblioteca / TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Escola Judicial / Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Escola Judicial - Campinas/SP, v.1 n.1 jan./fev. 2005-

Continuação do Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Emtra XV

Bimestral

v. 20, Índice anual, jan./dez. 2024

1. Direito do Trabalho - Periódicos - Brasil. 2. Processo Trabalhista - Brasil. 3. Jurisprudência do Trabalho - Brasil. I. Brasil. Tribunal do Trabalho da 15ª Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34.331 (81)

CDD - 344.01

® Todos os direitos reservados:

Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

Rua Barão de Jaguara, 901 - 5º andar - Centro - Campinas/SP

CEP: 13015-927 | Telefone: (19) 3236-2100 | Ramal 2040

Portal: <https://trt15.jus.br/> | e-mail: revistadotribunal@trt15.jus.br

Sumário

ONOMÁSTICO.....	509
ÍNTEGRAS.....	529
EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA.....	545

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta, optou-se por acrescentar o assunto ao índice onomástico; quanto aos índices de doutrina e íntegras, optou-se por acrescentar a autoria.

ÁBILE, José Carlos

- Ação coletiva e individual	6/460
- Acidente de trabalho responsabilidade.....	4/322
- Acréscimo salarial indevido	3/200
- Acréscimo salarial.....	4/288
- Acúmulo de funções	6/474
- Adicional de insalubridade exposição.....	3/201
- Adicional noturno prorrogação.....	4/289
- Adicional noturno reflexos	4/290
- Agravo de petição admissibilidade	3/203
- Agravo de petição pressuposto específico	4/290
- Assédio moral prova robusta	4/291
- Assédio moral	6/474
- Comissão sobre juros.....	4/293
- Contratos Lei n. 13.467/2017	4/294, 6/466
- Covid-19 morte	4/296
- Covid-19. Morte do trabalhador contaminado que atuava na “linha de frente”. Responsabilidade objetiva do empregador (Íntegra de Acórdão).....	2/86
- Dano existencial jornada abusiva	4/297
- Dano material limitação	4/304
- Dano material pensão.....	4/298
- Dano moral critérios de arbitramento	4/304
- Dano moral doença ocupacional	4/298
- Danos morais ausência de pagamento	3/208, 4/297
- Danos morais cobrança de metas	4/299
- Danos morais fixação do valor	4/300
- Danos morais pessoa jurídica	3/209
- Danos morais reversão da justa causa	4/312
- Danos morais transporte de valores.....	3/210
- Danos morais. Pessoa jurídica. Honra objetiva (Íntegra de Acórdão).....	6/448
- Decisão indefere penhora.....	3/211
- Descanso semanal atividade essencial.....	4/302
- Desconsideração da personalidade jurídica.....	3/212
- Doença ocupacional dano moral	4/304
- Entidades filantrópicas.....	6/474
- Espólio dívidas trabalhistas	3/216
- Estágio.....	6/474
- Gratificação especial	4/307
- Gratuidade da justiça	6/481, 6/482
- Honorários de sucumbência	3/220, 4/308
- Honorários periciais	3/200, 3/220

- Horas de percurso rural	4/294
- Horas extras base de cálculo	4/309
- Horas extras	3/220
- Justa causa critérios	4/311
- Justa causa isonomia	4/312
- Justa causa quebra da fidúcia	4/311
- Justa causa	3/223, 4/312
- Justiça gratuita entidade filantrópica	4/312
- Justiça gratuita	3/224, 4/312
- Multa art. 467 CLT	3/226
- Norma coletiva	4/316
- Perícia conflitos entre laudos	6/488
- Perícia laudos distintos	4/318
- Perícia vinculação do juiz	4/318
- Prescrição quinquenal	4/308
- Progressão desempenho	3/232
- Prova dividida	4/293
- Prova documental	4/320
- Recuperação judicial	3/233
- Responsabilidade benefício de ordem	4/321
- Responsabilidade objetiva	4/296, 4/322
- Responsabilidade subsidiária	3/234
- Trabalho externo	3/208
- Valores petição inicial	4/298

AGUIAR, Fábio Bueno de

- Coisa julgada execução	4/293
- Reflexos verbas deferidas	4/293

ALMEIDA FILHO, Roberto Nobrega de

- Reclamação trabalhista de Escrevente de Cartório extrajudicial. Empregado em serviços notariais e de registro sob direção interina decorrente de intervenção judicial. Vacância da delegação. Improcedência da ação contra o tabelião substituto nomeado a título precário. Responsabilidade do ente público pelas verbas trabalhistas e rescisórias (Íntegra de Acórdão)	2/59
---	------

ANJOS, Alexandre Vieira dos

- Adicional de insalubridade	1/29
- Adicional de periculosidade	1/29
- Desconto de contribuição	3/206
- Doença profissional	1/29
- Estabilidade pré-aposentadoria	1/29
- Honorários advocatícios percentual	1/29
- Horas extras	1/29
- Plano de saúde	1/29, 1/38
- Recurso ordinário. Seguro de vida em grupo contratado pela empregadora. Competência da Justiça do Trabalho para dirimir o conflito decorrente do não pagamento do prêmio em virtude da verificação de sinistro (Íntegra de Acórdão)	1/23
- Responsabilidade benefício de ordem	4/321

AZEVEDO, Dagoberto Nishina de

- Acidente do trabalho responsabilidade civil.....	1/27
- Acidente do trabalho trabalhador morto	1/27
- Acidente ônus da prova	6/460
- Assédio moral ônus probatório	4/291
- Deserção recurso	6/460
- Doença ocupacional nexo causal	4/304
- Doença ocupacional responsabilidade civil	4/305
- Doença ocupacional	3/213
- Etiqueta social dano moral	1/31
- Etiqueta social. Comportamento de liderança. Tratamento desigual aos subordinados. Indenização por dano moral devida (Íntegra de Acórdão).....	4/267
- Gestante estabilidade	6/476
- Inépcia da inicial dialeticidade recursal	3/222
- Justiça gratuita.....	2/106
- Pedido de demissão	6/487
- Perícia componente probatório.....	6/488
- Perícia valoração do juiz.....	4/318
- Prestação jurisdicional	1/39, 3/231
- Prova solidez	2/110, 3/239
- Recurso ordinário princípio da dialeticidade.....	1/39
- Terceirização	1/41, 4/323
- Vínculo de emprego requisitos	2/109
- Vínculo requisitos	3/239

BARBOSA, Maria da Graça Bonança

- Agravo de petição. Licença-maternidade. Adicional de periculosidade (Íntegra de Acórdão)	4/279
--	-------

BORGES, Fernando da Silva

- Covid-19 recusa à imunização	4/296
--------------------------------------	-------

CÉSAR, João Batista Martins

- Acordo de compensação	6/461
- Adicional de insalubridade fornecimento de EPI	6/461
- Bem de família.....	6/463
- Cartões de ponto validade.....	6/492
- Cerceamento de defesa	6/464
- Confissão <i>ficta</i>	6/465
- Covid-19 doença do trabalho.....	6/466
- Custas aproveitamento.....	3/207
- Dano extrapatrimonial.....	3/208
- Dano extrapatrimonial. Ato discriminatório. Exame toxicológico (Íntegra de Acórdão)	6/443
- Danos morais exposição	6/469
- Depositária auxiliar do Juízo.....	6/470
- Embargos de terceiro erro grosseiro	6/473
- Folhas de ponto ônus	6/492

- Ilegitimidade passiva	6/482
- Intervalo intrajornada	6/461
- Justa causa reversão.....	6/481
- Justiça gratuita.....	6/481
- Motociclista. Acidente fatal. Responsabilidade. Atividade de risco. Culpa exclusiva da vítima. Inexistência (Íntegra de Acórdão)	2/65
- Motorista trabalho externo	6/483
- Nulidade laudo pericial	6/485
- Nulidade processual	6/485
- Nulidade. Cerceamento de defesa. Instabilidade do aplicativo WhatsApp que inviabilizou o contato do advogado com o cliente para comunicação da audiência. Configuração (Íntegra de Acórdão).....	1/18
- PDV vício de consentimento.....	6/487
- Sindicato categoria diferenciada.....	6/491
- Terceirização fraude contratual.....	3/238
- Testemunha ausência.....	6/492
- Vínculo inviabilizador do negócio	4/326
- Vínculo jurisprudência comparada	4/326
- Vínculo plataformas digitais.....	4/324
- Vínculo trabalho em plataformas.....	4/325
- Vínculo trabalho eventual	3/239
- Vínculo unicidade contratual.....	6/494

COCA, Eleonora Bordini

- Adicional de insalubridade grau.....	6/471
- Adicional de local de trabalho.....	4/314
- Assédio moral dispensa imotivada	4/291
- Cerceamento de defesa	6/463
- Correção monetária coisa julgada	4/295
- Delimitação de valor	4/301
- Desconsideração da personalidade jurídica insuficiência de bens	4/302
- Desconsideração da personalidade jurídica sócio	4/302
- Divisor de horas extras	4/314
- Doença limbo previdenciário	4/305
- Doença ocupacional danos materiais.....	4/319
- Doença ocupacional	6/471
- Doença ocupacional. Danos materiais. Pensão mensal vitalícia. Expectativa de vida (Íntegra de Acórdão)	6/437
- Execução convênio Sniper	4/306
- Execução ferramenta Bacen CCS.....	4/306
- Fato do príncipe.....	6/475
- FGTS base de cálculo	6/475
- Honorários sucumbenciais	4/308
- Indisponibilidade de bens	4/310
- Magistério carga horária	4/313
- Magistério dispensa imotivada	6/483
- Magistério ensino fundamental.....	4/313
- Magistério piso salarial	4/313

- Município de Mirassol	4/316
- Município piso salarial dentista	4/316
- Prêmio produção	4/318
- Prescrição entrega de PPP	4/318
- Protocolo Julgamento com Perspectiva de Gênero	4/319
- Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. ODS 3 da Agenda 2030/ ONU (Íntegra de Acórdão)	6/437
- Recuperação judicial encerramento	4/301
- Recuperação judicial grupo econômico	4/301
- Responsabilidade benefício de ordem	4/321
- Responsabilidade ente público	4/322
- Responsabilidade herdeira menor de sócia	4/321
- Sócia retirante	4/323
- Trabalho da mulher	4/324

COOPER, Fábio Allegretti

- Bancário gerente-geral	4/291
- Danos morais ausência de sanitário	4/299
- Danos morais promessa de contratação	4/300
- Embargos de declaração pressupostos	4/305
- Equiparação salarial	4/300
- Honorários sucumbenciais	4/308
- Prescrição plano de saúde	4/319

CUNHA, Andrea Guelfi

- Acidente de trajeto	4/287
-----------------------------	-------

DIAS, Carlos Eduardo Oliveira

- Covid-19 morte	4/296
- Responsabilidade civil. Danos morais e materiais. Morte por Covid-19. Motorista de ônibus urbano (Íntegra de Acórdão)	6/450

FAGUNDES, Renan Ravel Rodrigues

- Juros fase pré-judicial	5/386
---------------------------------	-------

FERREIRA, Paulo Augusto

- Acúmulo de funções	1/28, 3/200, 5/378
- Adicional de insalubridade Covid-19	1/28
- Adicional de insalubridade exposição	3/201
- Adicional de insalubridade limpeza de banheiros	1/28
- Adicional de insalubridade. Grau máximo. Contato com pacientes portadores de Covid-19. Diferenças devidas (Íntegra de Acórdão)	1/21
- Adicional de sobreaviso	1/29
- Adicional de transferência	5/380
- Agravo de petição	1/30
- Atualização monetária	5/386
- Bem de família	5/382

- Cerceamento de defesa	5/383
- Contribuição sindical rural	5/385
- Contribuições previdenciárias fato gerador	3/206
- Correção monetária e juros	3/207
- Dano existencial	5/388
- Dano moral cobrança de metas.....	5/387
- Danos morais atraso de salários	3/208
- Danos morais e materiais	5/387
- Danos morais jornada excessiva.....	1/31
- Decisão interlocutória	6/470
- Desconsideração da personalidade jurídica.....	3/211
- Desvio de função	3/212
- Empregador doméstico.....	5/392
- Equiparação salarial	3/215
- Garantia de emprego.....	3/218
- Indenização veículo próprio.....	3/221
- Justa causa.....	3/224
- Justiça gratuita pessoa jurídica	1/35
- Justiça gratuita.....	5/399
- Magistério carga horária	5/400
- Magistério educação básica	5/401
- Município de Laranjal Paulista.....	1/36
- Professor educação básica	1/39
- Recuperação judicial	5/406
- Rescisão indireta	5/406
- Responsabilidade do ente público	5/407, 6/491
- Responsabilidade subsidiária	3/236
- Vínculo não configurado	3/239, 5/412
- Vínculo pastor evangélico.....	3/240

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta

- Competência da Justiça do Trabalho. Ação civil pública. Tutela do meio ambiente do trabalho. Transporte de cana-de-açúcar acima dos limites de peso previstos na legislação. Descumprimento de normas destinadas à proteção da saúde e segurança do trabalhador. Súmula n. 736 do STF (Íntegra de Acórdão)	3/149
- Da destinação da indenização por dano moral coletivo (Íntegra de Acórdão)	3/149
- Dano moral coletivo (Íntegra de Acórdão)	3/138
- Dano moral coletivo. Transporte de cana-de-açúcar acima dos limites de peso fixados na legislação. Aumento significativo do risco de acidentes (Íntegra de Acórdão)	3/149
- Trabalhador em tratamento psiquiátrico por doença provocada no ambiente de trabalho. Empregador ciente do fato quando rescindiu o contrato sem justa causa. Reintegração devida com o pagamento dos consectários legais e indenização por dano moral. Inteligência dos arts. 1º e 4º da Lei n. 9.029/1995 e da Súmula n. 443 do C. TST (Íntegra de Acórdão).....	1/8
- Tutela cautelar antecedente. Obrigações de fazer e não fazer (Íntegra de Acórdão)	3/176
- Tutela inibitória contra ato ilícito. Dano inexistente. Possibilidade (Íntegra de Acórdão).....	3/149
- Tutela inibitória. Objetivo é coibir o ato ilícito em si. Desnecessidade de demonstração da ocorrência do dano (Íntegra de Acórdão)	3/138

LIMA, Samuel Hugo

- Exceção de pré-executividade.....	1/32
-------------------------------------	------

LOBO, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno

- Dano moral e arbitramento (Íntegra de Acórdão)	5/345
- Dano moral PCD.....	3/209
- Danos morais vale-refeição	3/210

LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina

- Acidente de trabalho estabilidade provisória	1/27
- Acidente de trabalho óbito	4/287
- Acidente de trabalho responsabilização	4/287
- Acidente de trabalho	2/97
- Acordo extrajudicial eficácia liberatória	4/288
- Acordo extrajudicial homologação	4/288
- Acordo judicial descumprimento.....	4/288
- Acúmulo de funções	4/288
- Adicional de insalubridade ausência de exposição	2/97, 4/289
- Adicional de insalubridade exposição	2/97, 3/200, 4/289
- Adicional de insalubridade grau máximo	3/201
- Adicional de insalubridade limpeza de banheiros.....	2/97
- Adicional de insalubridade limpeza	3/201, 4/289
- Adicional de periculosidade exposição.....	3/201
- Adicional noturno	2/98
- Adicional por tempo de serviço.....	4/290
- Ausência de procuração	3/204
- Auxílio alimentação.....	6/462
- Bancário cargo de confiança	1/37
- Benefícios da justiça gratuita	4/289
- Benefícios da justiça gratuita. Empregador pessoa jurídica. Requisitos observados (Íntegra de Acórdão).....	4/273
- Cargo de confiança.....	4/292
- Cerceamento de defesa	4/293
- Coisa julgada execução.....	4/293
- Coisa julgada identidade	4/293
- Competência da Justiça do Trabalho	6/465
- Contagem do tempo de serviço.....	4/290
- Contrato de comodato	2/99
- Contrato temporário	2/100, 4/294
- Contribuição desconto	1/30, 4/295
- Contribuição receita bruta.....	4/295
- Correção monetária critério	4/295
- Correção monetária e juros parâmetros	4/296
- Correção monetária fazenda pública.....	2/98
- Correção monetária índices.....	3/207
- Corretor de imóveis	1/30
- Covid-19 doença ocupacional	6/468

- Crédito exequendo	2/100
- Custas arquivamento	3/207
- Dano existencial jornada extenuante	4/297
- Dano material acidente	6/470
- Dano moral ato ilícito	4/299
- Dano moral carteiro	6/469
- Dano moral descumprimentos contratuais	4/298
- Dano moral ônus da prova	2/100
- Danos morais ausência de pagamento	3/209, 4/298
- Danos morais dispensa discriminatória	1/31
- Danos morais não caracterizados	3/209, 4/299
- Decisão interlocutória	2/101, 4/301
- Decisão terminativa	4/301
- Desconsideração da personalidade jurídica	2/101, 3/211
- Desconto de contribuição	3/206
- Desconto salarial autorização	4/302
- Deserção ausência de preparo	4/302, 4/303
- Deserção custas processuais	4/303
- Deserção seguro garantia	4/303
- Desvio de função	1/31, 4/303
- Desvio ou acúmulo de funções	1/31
- Dispensa por justa causa. Concorrência desleal. Configuração (Íntegra de Acórdão)	6/427
- Doença ocupacional nexo de causalidade	4/304
- Doença ocupacional nexo de concausa	4/304
- Doença ocupacional	1/32, 3/214
- ECT progressão horizontal	2/101
- ECT rito sumaríssimo	3/214
- Educação pública piso salarial	2/101
- Educação pública tempo à disposição	2/102
- Enquadramento sindical	4/306
- Entidade beneficente	6/473
- Entidade filantrópica	3/215
- Equiparação salarial	2/102, 4/305, 6/474
- Estabilidade provisória	2/102
- Exceção de pré-executividade	2/103
- Execução individual	3/217
- Férias dobra devida	6/465
- Férias dobra	4/306
- Férias em dobro	1/33
- Fraude à legislação	4/307
- Garantia provisória	2/103
- Gestante estabilidade	4/306, 6/476
- Gratificação assiduidade	1/33
- Gratificação de férias 70%	4/319
- Gratificação Detran Poupatempo	6/477
- Honorários advocatícios contratuais	2/106
- Honorários advocatícios justiça gratuita	2/104
- Honorários advocatícios percentual	1/33

- Honorários advocatícios redução	2/104
- Honorários justiça gratuita	3/219
- Honorários majoração	4/289
- Honorários periciais execução.....	1/33
- Honorários periciais	2/104
- Honorários sucumbência	3/219
- Honorários sucumbenciais redução	3/219
- Honorários sucumbenciais	4/308, 6/469
- Horas extras banco de horas.....	4/309
- Horas extras cargo de confiança	2/104
- Horas extras e reflexos	4/309
- Horas extras escala 2x2	4/310
- Horas extras jornada alegada.....	4/309
- Horas extras presunção relativa	4/309
- Horas extras	1/34, 3/220, 6/479
- Horas <i>in itinere</i>	3/221, 6/485
- Inépcia da inicial causa de pedir.....	3/221
- Inépcia da inicial	4/310
- Intervalo de trabalho	1/34, 4/310
- Intervalo recuperação térmica	1/34
- Intervalo redução	1/35
- Jornada de trabalho controles de ponto	4/311
- Juros compensatórios.....	2/98
- Juros e correção monetária	1/34
- Justa causa concorrência desleal.....	2/105
- Justa causa improbidade	4/311, 4/312, 6/481
- Justiça gratuita hipossuficiência	1/35, 1/36
- Justiça gratuita pessoa jurídica	1/35
- Justiça gratuita	4/312, 4/313, 6/469
- Laudo pericial inconclusivo.....	2/106
- Laudo pericial	3/225
- Limbo previdenciário.....	6/482
- Limitação de valores.....	1/35
- Litigância de má-fé	3/225, 6/483
- Magistério da educação básica pública. Piso salarial nacional. Compatibilidade da Lei n. 11.738/2008 com o art. 212-A da Constituição Federal. Diferenças salariais devidas (Íntegra de Acórdão).....	5/342
- Magistério descanso semanal	4/313
- Multa art. 467 da CLT	4/314
- Multa art. 477 da CLT	4/315
- Multa art. 477 empregada doméstica	6/484
- Multas normativas.....	4/315
- Multas recuperação judicial	1/36
- Multas rescisão indireta	2/106
- Município contratação necessidade temporária	4/316
- Município de Amparo	3/226
- Município de Araraquara.....	4/315
- Município de Bananal	4/315

- Município de Franca	4/315
- Município de Ibaté	4/315
- Município de Laranjal Paulista	1/36
- Município de Mirassol	4/315
- Nulidade cerceamento	3/228
- Nulidade preclusão	4/316
- Nulidade preliminar	4/317
- Nulidade prestação jurisdicional	1/36
- Nulidade prova documental	1/36
- Nulidade prova oral	4/317
- Nulidade prova pericial	1/37, 4/317
- PDV base de cálculo	4/317
- Prazo recursal	1/38
- Prescrição abono de férias	4/319
- Prescrição bienal	6/488
- Prescrição FGTS acessório	4/319
- Prescrição intercorrente	2/107
- Prescrição	2/107
- Processo eleitoral Cipa	6/489
- Procuração ausência	6/489
- Professor descanso semanal	1/39
- Promoção antiguidade	3/232
- Prova atestado médico	2/107
- Prova ônus do reclamante	4/320
- Recuperação judicial crédito extraconcursal	4/320
- Recurso ordinário efeito devolutivo	1/39
- Recurso ordinário	2/108
- Remessa à justiça competente	2/100
- Remessa necessária	4/321
- Responsabilidade administração pública	1/41, 2/108, 4/298, 4/322
- Responsabilidade ausência de terceirização	4/322
- Responsabilidade contrato comercial	2/109
- Responsabilidade intervenção municipal	2/108
- Responsabilidade subsidiária	2/108, 3/235, 3/236
- Rol de testemunhas	4/323
- Sindicato ação de cumprimento	4/323
- Sindicato enquadramento	3/237
- Trabalho rural pausas	4/324
- Vínculo de emprego requisitos	1/40
- Vínculo empregatício período anterior	2/110
- Vínculo empregatício requisitos	2/110
- Vínculo requisitos cumulativos	4/327
- Vínculo requisitos	3/240
 MAGLIO, Evandro Eduardo	
- Administração pública	1/30
- Município de Piracicaba	3/226

MARTINS, Patricia Glugovskis Penna

- Embargos de declaração omissões..... 5/391
- Recuperação judicial 3/232

MONTANAGNA, Antonio Francisco

- Juros de mora falência 4/296
- Parcelamento execução 3/229
- Recuperação judicial multas..... 4/320
- Terceirização..... 4/323

NUNES, Marcelo Garcia

- Prescrição..... 5/404
- Responsabilidade benefício de ordem 5/407

OLIVEIRA, José Antônio Gomes de

- Acúmulo de função 4/311
- Adicional de insalubridade motorista de ambulância..... 4/289
- Correção monetária e juros 3/207
- Delimitação de valores 3/211
- Fraude à execução 4/307
- Gratificação de função..... 4/307
- Ilegitimidade passiva 3/221
- Intervalo motorista 4/320
- Jornada de trabalho controle..... 4/311
- Juros moratórios TRD..... 3/211
- Litigância de má-fé 3/207
- Prescrição intercorrente..... 3/231
- Prescrição intercorrente. Art. 11-A da CLT. Não ocorrência (Íntegra de Acórdão)..... 6/457
- Prova período sem registro 4/320
- Sindicato profissional..... 2/109
- Sindicato profissional. Ação civil pública. Legitimidade. Direitos individuais homogêneos (Íntegra de Acórdão) 5/370

PELEGRINI, Edison dos Santos

- Contribuição assistencial inexigibilidade 3/205
- Fundação Casa adicional local de exercício 3/218
- Justa causa..... 3/223
- Nulidade cerceamento..... 3/228
- Penhora bem de família..... 3/229
- Professor horas extras..... 3/231
- Professor repouso semanal..... 3/231
- Recuperação judicial 3/233

PISTORI, Gerson Lacerda

- Agravo interno. Pedido para conceder efeito suspensivo a agravo de petição. Execução por precatório. CLT, art. 899. Excepcionalidade. Ausência de requisitos (Íntegra de Acórdão) 1/5

- Aposentadoria complementação	4/290
- Bancário tesoureiro executivo	4/292
- Complementação aposentadoria competência	3/203
- Danos morais transporte irregular de valores.....	4/314
- Diferenças plano de cargos e salários.....	4/290
- Execução grupo econômico	1/37
- Inépcia da inicial	1/34, 4/310
- Motorista tempo de espera	4/314
- Penhora contas bancárias	1/37
- Trabalhador rural. Prestação de serviços a turmeiro ou “gato”. Vínculo empregatício. Arts. 2º, 3º e 4º da Lei n. 5.889/1973. Requisitos preenchidos. Possibilidade (Íntegra de Acórdão).....	4/256
- Trabalho rural serviços a turmeiro	1/42

PÔRTO, Marcos da Silva

- Abono pecuniário.....	5/376
- Adicional de insalubridade base de cálculo.....	2/97
- Adicional noturno	2/98
- Contratações sucessivas.....	2/99
- Contrato de parceria agrícola	2/99
- Contrato de parceria agrícola. Labor prestado sem subordinação jurídica e com efetiva comunhão de esforços e resultados. Vínculo empregatício não reconhecido (Íntegra de Acórdão).....	4/282
- Contribuição desconto	2/100
- Empregada doméstica.....	2/102
- Estabilidade provisória gestante. Validade do pedido de demissão efetuado antes da confirmação da gravidez. Não comprovação alegação de coação por parte da empregadora. Indevida (Íntegra de Acórdão).....	5/366
- Estabilidade provisória.....	2/102
- Fundação Casa	2/103
- Horas extras apuração	2/104
- Horas extras enquadramento	2/104
- Horas extras trabalhador externo	2/105
- Intervalo art. 384 da CLT	2/100
- Jornada de trabalho concurso público.....	2/105
- Juros de mora fase judicial	2/98
- Justiça gratuita.....	2/106
- Pedido de demissão	2/106
- Prescrição.....	2/107
- Recuperação judicial	2/107
- Responsabilidade ente público.....	1/41

RAFAEL, Luis Henrique

- Indenização por danos morais. Proteção à mulher. Discriminação. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021/CNJ (Íntegra de Acórdão).....	2/93
--	------

RIZZARDO, André Augusto Ulpiano

- Empregado contratado em solo brasileiro. Prestação de serviço no exterior. Mitigação do princípio da <i>lex loci executionis</i> (Íntegra de Acórdão).....	3/182
--	-------

RODRIGUES, Laura Bittencourt Ferreira

- Acidente de trajeto.....	6/460
- Contrato de trabalho intermitente. Ausência de período de inatividade. Fraude e desvio de finalidade reconhecidos. Prevalência do princípio da primazia da realidade. Expectativa de novas convocações não concretizada. Abuso de direito configurado. Indenização por danos morais devida (Íntegra de Acórdão).....	3/193
- Danos morais pessoa transexual.....	5/388
- Vínculo motorista.....	5/411
- Vínculo policial militar.....	6/494

RUFINO, Marcelo Magalhães

- Intervalo intrajornada.....	6/480
-------------------------------	-------

SANT'ANA, Antonia

- Contribuição fato gerador.....	4/294
- Contribuições previdenciárias juros e correção.....	3/206
- Correção monetária ente público.....	3/206
- Honorários sucumbenciais.....	3/206
- Recuperação judicial.....	3/232

SANTISO, Susana Graciela

- Acordo inadimplido.....	5/377
- Agravo de petição da executada. Execução. Alienação de imóvel por iniciativa particular (corretor credenciado). Inobservância da ordem de preferência dos atos expropriatórios (art. 888 da CLT) (Íntegra de Acórdão).....	2/52
- Agravo de petição da executada. Execução. Alienação de imóvel por iniciativa particular (corretor credenciado). Ausência de fixação da forma de publicidade (art. 880, § 1º, do CPC) (Íntegra de Acórdão).....	2/52
- Agravo de petição da executada. Execução. Alienação de imóvel por iniciativa particular (corretor credenciado). Ausência de requerimento do exequente (Íntegra de Acórdão).....	2/52
- Agravo de petição da executada. Execução. Alienação de imóvel por iniciativa particular (corretor credenciado). Ausência de informação quanto ao exercício da profissão por não menos de 3 (três) anos (Íntegra de Acórdão).....	2/52
- Agravo de petição da executada. Execução. Imóvel arrematado no Juízo Cível. Posterior penhora do bem nesta Justiça Especializada. Impossibilidade da prática de atos de alienação. Necessidade de desconstituição da constrição (Íntegra de Acórdão).....	1/15
- Agravo de petição dos exequentes. Execução. Imóvel de alto valor em contraponto ao montante da execução coletivizada (Íntegra de Acórdão).....	4/262
- Agravo de petição dos exequentes. Execução. Penhora de imóvel. Ausência de comprovação de utilização do mesmo como moradia do executado e sua família. Constatação realizada pelo Oficial de Justiça. Fé pública do serventuário. Impenhorabilidade do bem de família mantida (Íntegra de Acórdão).....	4/262
- Agravo de petição dos exequentes. Execução. Penhora de imóvel. Destinação mista (sede de empresa e residência do executado). Matrícula imobiliária única. Impossibilidade de desdobro da propriedade não comprovada (Íntegra de Acórdão).....	4/262
- Bem de família.....	6/472
- Cálculos de liquidação.....	5/382, 6/463, 6/478
- Complementação aposentadoria benefício.....	3/203

- Complementação aposentadoria custeio	3/203
- Complementação aposentadoria diferenças	3/203
- Complementação aposentadoria regulamento aplicável	3/203
- Contribuição plano de previdência	3/205
- Correção monetária e juros	3/206
- Decisão interlocutória	3/210, 5/388
- Desconsideração da personalidade jurídica	6/471
- Diferenças salariais	5/390
- Embargos de declaração contradições	6/473
- Embargos de terceiro cessão de direitos	6/472
- Embargos de terceiro inépcia da inicial	6/471
- Embargos de terceiro intempestividade	6/471
- Embargos de terceiro transmissão do imóvel	6/472
- Estabilidade base de cálculo	3/216
- Execução documentos novos	6/478
- Execução prejudicialidade	6/477
- FGTS doença do trabalho	3/216
- Grupo econômico responsabilidade	6/477
- Grupo econômico	5/394
- Habilitação do crédito	6/478
- Honorários periciais contábeis	5/394, 6/479
- Honorários sucumbenciais	5/394
- Intervalo de trabalho	3/222
- Juros de mora fase pré-processual	3/216
- Justiça gratuita	6/472
- Multa embargos protelatórios	3/230
- Multa obrigação de fazer	3/225
- Nulidade processual	6/477
- Obrigação de fazer	3/228
- Penhora imóvel alienado	6/472
- Plano de saúde	5/404
- Precedentes <i>ratio decidendi</i>	6/478
- Preclusão temporal	6/488
- Prescrição intercorrente	3/230
- Prescrição	3/229
- Progressão antiguidade	3/231
- Recálculo honorário de sucumbência	3/216
- Recuperação judicial	3/232, 5/405, 6/489
- Reenquadramento salarial	3/225
- Responsabilidade benefício de ordem	6/478
- Responsabilidade sócio retirante	6/478
- Saldo remanescente	3/205
- Sexta parte	3/237

SANTOS, Lorival Ferreira dos

- Acordo extrajudicial	1/27
- Ato antissindical	1/30
- Honorários justiça gratuita	3/219

- Monitoramento de assembleia sindical dos trabalhadores através de câmeras constituiu atos antissindicais. Ilegalidade (Íntegra de Acórdão).....	3/126
- Município de Amparo	3/226

SCARABELIM, Larissa Carotta Martins da Silva

- Competência da Justiça do Trabalho	6/465
- ECT abono pecuniário	3/214
- ECT benefício saúde	3/214
- ECT Correios abono pecuniário	5/391
- ECT Correios benefício saúde.....	5/391

SILVA, João Batista da

- Ação civil pública	4/287
- Adicional de insalubridade alteração de cálculo.....	6/461
- Adicional de insalubridade enquadramento.....	1/28
- Adicional de insalubridade interpretação.....	1/28
- Arbitragem	6/475
- Aviso-prévio indenizado.....	6/462
- Doença ocupacional plano de saúde.....	1/38
- Doença ocupacional ressarcimento.....	1/38
- ECT atividade postal externa.....	1/32
- Execução pressuposto processual	6/474
- Execução sentença arbitral	6/475
- Honorários advocatícios sucumbência	2/103
- Parcelamento do crédito.....	6/486
- Petição inicial.....	1/37
- Relação de emprego contrato civil	1/40
- Responsabilidade empresa privada	6/490
- Sustentação oral.....	6/491

SIVERS, Eder

- Agravamento de perda auditiva.....	4/307
- Bancário gratificação aposentados.....	4/292
- Garantia de emprego.....	4/307
- Vínculo fraude na contratação.....	3/239

SOUZA, José Pedro de Camargo Rodrigues de

- Recurso ordinário em ação civil pública. Desvirtuamento do contrato de estágio. Requisitos do 3º da Lei n. 11.788/2008. Reconhecimento do vínculo de emprego. Dano moral. Valor (Íntegra de Acórdão)	3/120
- Relação de emprego contrato de estágio.....	1/40

STORER, Luciane

- Adicional de transferência	3/203
- Agravo de petição. Impulso oficial à execução. Observância do devido processo legal (Íntegra de Acórdão)	5/353
- Dano moral atraso de salário.....	5/388

- Dano moral mora salarial.....	3/210
- Dano moral transporte de valores	3/210
- Devido processo legal	3/212
- Direito do trabalho. Trabalhador rural do corte de cana. Recebimento por produção. Tempo à disposição despendido no preparo de ferramentas e troca de eito/talhão. Devido (Íntegra de Acórdão).....	2/76
- Horas extras	3/220
- Intervalo intrajornada	6/480
- Multa art. 477 CLT	3/226
- Pausas para descanso previstas na NR-31, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Pertinência. Aplicação analógica do art. 72 da CLT (Íntegra de Acórdão).....	2/76
- Penhora fraude na doação	3/229
- Prêmio	3/229

TAVEIRA, Orlando Amâncio

- Abono assiduidade	5/376
- Acidente com óbito	5/376
- Acidente contrato temporário.....	5/377
- Acidente culpa	5/377
- Acidente estabilidade.....	6/460
- Acúmulo de funções	3/200, 3/215, 5/377
- Adicional acúmulo de função.....	3/202
- Adicional de insalubridade agente químico	5/379
- Adicional de insalubridade agentes biológicos.....	3/200
- Adicional de insalubridade animais mortos	5/380
- Adicional de insalubridade calor	5/405
- Adicional de insalubridade contato com pacientes.....	5/379
- Adicional de insalubridade contato eventual	6/461
- Adicional de insalubridade criação e abate	5/378
- Adicional de insalubridade fornecimento de EPI	5/378
- Adicional de insalubridade limpeza de banheiro	5/379
- Adicional de insalubridade limpeza	3/201
- Adicional de insalubridade setor de abate.....	5/379
- Adicional de periculosidade eletricidade.....	6/461
- Adicional de periculosidade gás GLP	6/461
- Adicional de periculosidade inflamáveis	5/380
- Adicional de periculosidade motocicleta.....	3/202
- Adicional de periculosidade motorista	3/202
- Adicional de periculosidade trabalho em altura	5/380
- Adicional sexta parte	5/409
- Agente comunitário.....	2/98
- Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Piso salarial. Emenda Constitucional n. 120/2022 e Portaria GM/MS n. 2.109/2022 (Íntegra de Acórdão)	5/362
- Atividade insalubre	5/380
- Auxílio alimentação.....	5/381
- Bancário cargo de confiança	5/381
- Cargo de confiança	3/204, 5/382

- Cerceamento de defesa	5/383
- Cerceamento probatório	6/463
- Coisa julgada	6/464
- Comissões incidência	3/204
- Comissões vendas a prazo	3/205
- Compensação de valores	5/383
- Competência da Justiça do Trabalho	5/383, 5/384
- Contrato de estágio	3/205
- Contrato de manutenção	6/466
- Contrato de transporte	6/466
- Contrato entrega PPP	3/235
- Contrato plano de saúde	3/235
- Contrato por prazo determinado	5/384
- Contrato temporário	5/384
- Contribuição assistencial desconto	3/204
- Contribuição confederativa	6/466
- Contribuição requisitos	5/385
- Covid-19 extinção do contrato	5/386
- Custas fase de execução	6/468
- Dano existencial	3/202, 5/382
- Dano material	5/387
- Dano moral conduta danosa	5/387
- Dano moral NR-31	5/387
- Dano moral	3/224
- Danos materiais	5/377
- Danos morais condições de trabalho	5/396
- Danos morais dispensa discriminatória	5/387
- Danos morais exposição do empregado	5/387
- Danos morais fornecimento de EPIs	/402
- Danos morais transporte de valores	5/386
- Danos morais transporte	6/480
- Decisão interlocutória	5/389, 6/470
- Descanso semanal	5/401
- Desconsideração da personalidade jurídica	3/212, 6/471
- Descontos indevidos	3/212, 3/215
- Deserção carta de fiança	5/389
- Deserção depósito recursal	5/389
- Deserção justiça gratuita	5/389
- Deserção seguro garantia	5/389
- Diferenças de horas extras	5/379
- Diferenças salariais	5/390
- Doença indenização	5/379
- Doença ocupacional	5/391
- Embargos à execução prazo	6/473
- Embargos de terceiro erro grosseiro	5/391
- Empregado público	5/392
- Enquadramento sindical	5/409
- Equiparação salarial	3/215, 5/392, 6/491

- Escala 12x36	5/402
- Execução individual	3/216
- Expedição de ofício	6/475
- Fase pré-judicial correção	3/217
- Férias época própria	5/376
- FGTS base de cálculo	6/475
- FGTS prescrição	3/217
- Financiarário	3/217
- Fórmula de cálculo	5/384
- Fraude alienação de imóvel	6/476
- Fraude pejetização	6/476
- Fraude sistema de investigação	6/476
- Fundação Casa adicional tempo de serviço	3/218
- Fundação Casa progressão	3/218
- Fundação Casa	5/392
- Garantia do Juízo	5/393
- Gestante estabilidade	5/393
- Gratificação de função	5/393
- Gratificação de rescisão	3/218
- Gratificação Detran Poupatempo	5/394
- Grupo econômico	5/394
- Habilitação do crédito	6/478
- Hipossuficiência declaração	6/482
- Honorários montante inferior	6/479
- Honorários recursais	5/395
- Honorários sucumbência recíproca	5/395
- Honorários sucumbenciais	3/227, 3/234, 3/236, 5/377, 5/381, 5/387, 5/396
- Horas extras cargo de confiança	2/105
- Horas extras	3/212, 3/221, 3/227, 5/384, 5/395, 5/396, 6/479, 6/484
- Horas <i>in itinere</i>	3/227, 5/378, 5/395, 5/396, 5/405, 5/410
- Ilegitimidade passiva	5/396
- Imposto de renda	6/480
- Indenização 40% do FGTS	5/381
- Indenização danos morais assédio	3/202
- Indenização desligamento	5/397
- Indenização ente público	5/400
- Indenização Pis	3/234
- Insalubridade calor	5/396
- Insalubridade caracterização	3/222
- Intervalo entre jornadas	5/401
- Intervalo interjornada	5/397
- Intervalo intrajornada	3/215, 5/381, 5/397, 5/401, 6/464, 6/479, 6/480
- Intervalo recuperação térmica	5/398
- Jornada 12x36	3/234
- Jornada de trabalho	3/223, 5/409
- Jornada turnos	3/227
- Juntada de documento	5/398
- Juros e correção fazenda pública	3/223

- Juros e correção monetária	3/205, 3/217, 3/235, 5/381, 5/410
- Justa causa abandono.....	5/398
- Justa causa improbidade.....	5/408
- Justa causa reversão.....	5/398
- Justa causa.....	3/224
- Justiça gratuita	5/399, 6/482
- Legitimidade de parte	6/482
- Limitação da condenação	5/380, 5/408, 5/410
- Limitação da execução.....	5/401
- Litigância de má-fé	3/238
- Magistério diferenças salariais	5/399, 5/400
- Magistério DSR.....	5/400
- Magistério educação infantil	5/400
- Magistério gratificação.....	6/483
- Motorista	5/401
- Multa 40% do FGTS	5/402, 6/484
- Multa litigância de má-fé.....	5/402
- Município de Atibaia.....	6/484
- Município de Franca	5/402
- Norma coletiva	3/226, 6/484
- Nulidade cerceamento.....	3/227
- Nulidade citação por edital	5/403
- Nulidade da sentença.....	5/403
- Obrigação de fazer	6/486
- Órgão público responsabilidade	3/223, 5/397, 5/407
- Parcelamento da execução	3/228, 6/486
- Parcelas vincendas.....	6/487
- PDV normas coletivas	5/403
- PDV validade	5/386
- Penhora benefício previdenciário	5/408
- Penhora excesso	5/403
- Pensão mensal acidente	5/376
- Pensão mensal.....	5/398
- Petição inicial.....	5/403
- Plantões natureza salarial	5/379
- PLR aposentados	5/383
- Prêmio desempenho.....	3/227
- Prêmio	5/385, 5/395, 5/398, 5/410
- Prescrição bienal	6/489
- Prescrição Covid-19	5/393
- Prescrição intercorrente.....	5/404
- Prescrição.....	5/404
- Prova emprestada	5/405
- Recuperação judicial	5/406, 6/490
- Rescisão contratual	5/406
- Rescisão indireta	5/406
- Responsabilidade civil	3/233, 3/235
- Responsabilidade concessionária serviço público	5/408

- Responsabilidade contrato de comodato	5/407
- Responsabilidade do sucessor	6/471
- Responsabilidade entidade pública	3/234
- Responsabilidade órgão público	2/108, 3/234
- Responsabilidade patrimonial do cônjuge	5/407
- Responsabilidade sócio retirante	5/407
- Responsabilidade solidária/subsidiária	5/408
- Responsabilidade subsidiária	3/234, 3/236
- Restituição valor a maior	5/409
- Servidor público CLT	5/409
- Sindicato enquadramento	3/237
- Sindicato substituto processual	3/237
- Tempo à disposição	5/378, 6/491
- Testemunha contradita	5/410
- Trabalho ambiente rural	6/492
- Trabalho rural pausas	5/410, 6/492
- Trabalho rural	3/239
- Transferência de localidade	5/410
- Turno de revezamento	5/406, 5/411, 6/492, 6/493
- Turnos ininterruptos	5/378
- Unicidade contratual	5/385
- Verbas rescisórias	5/402
- Vínculo características	6/494
- Vínculo instituição financeira	3/217
- Vínculo não configurado	5/412
- Vínculo pejetização	5/411
- Vínculo policial militar	6/494
- Vínculo sociedade de fato	5/399

THOMÉ, Candy Florencio

- Adicional base de cálculo	3/202
- Contribuição sindical rural	4/295
- Doença do trabalho laudo negativo	4/303
- Doença do trabalho	3/213
- Magistério carga horária	4/313
- Prescrição bienal	3/230
- Rescisão indireta	3/233
- Responsabilidade subsidiária	3/237

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos

- Competência da Justiça do Trabalho	6/464
- Covid-19 morte do trabalhador	6/465
- Rescisão por mútuo acordo	6/490

VIEIRA, Thelma Helena Monteiro de Toledo

- Motorista	5/401
-------------------	-------

- AGRAVO INTERNO. PEDIDO PARA CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO POR PRECATÓRIO. CLT, ART. 899. EXCEPCIONALIDADE. AUSÊNCIA DE REQUISITOS. A norma do art. 899, cabeça, da CLT, é bastante clara ao prever apenas efeito devolutivo aos recursos promovidos ao longo da fase de execução. Assim, não se deve acolher pedido para conceder efeito suspensivo a agravo de petição que discute limitações para expedir RPV estabelecida por lei estadual, especialmente porque tal situação implicaria resolver o próprio mérito do recurso, ainda mais se a parte interessada (Fundação Pública) não tiver indicado os requisitos excepcionais quanto à probabilidade do direito e o perigo do dano ou risco ao resultado útil do processo. Além disso, inaplicável deve ser a norma do art. 995 do CPC, ainda que mais recente ao próprio 899 da CLT. Diferentemente do Processo Civil, a execução no Processo do Trabalho pauta-se por princípios e regras que visam aplicar os meios menos gravosos à pessoa do exequente, e não do executado. Rel. Gerson Lacerda Pistori 1/5

- TRABALHADOR EM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO POR DOENÇA PROVOCADA NO AMBIENTE DE TRABALHO. EMPREGADOR CIENTE DO FATO QUANDO RESCINDIU O CONTRATO SEM JUSTA CAUSA. REINTEGRAÇÃO DEVIDA COM O PAGAMENTO DOS CONECTÁRIOS LEGAIS E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 1º e 4º DA LEI N. 9.029/1995 E DA SÚMULA N. 443 DO C. TST. O conjunto probatório demonstrou que o transtorno psiquiátrico do trabalhador foi provocado pelo comportamento do seu superior hierárquico, tendo a reclamada efetuado a dispensa sem justa causa mesmo ciente dos fatos e do tratamento psiquiátrico a que estava submetido. Deferida a reintegração com o pagamento dos respectivos conectários legais e indenização por dano moral, nos termos dos arts. 1º e 4º da Lei n. 9.029/1995 e em consonância com a Súmula n. 443 do C. TST. Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani 1/8

- AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA. EXECUÇÃO. IMÓVEL ARREMATADO NO JUÍZO CÍVEL. POSTERIOR PENHORA DO BEM NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. IMPOSSIBILIDADE DA PRÁTICA DE ATOS DE ALIENAÇÃO. NECESSIDADE DE DESCONSTITUIÇÃO DA CONSTRIÇÃO. Nos termos do art. 903 do CPC, “assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos”. O imóvel de matrícula n. xx.xxx do 1º CRI de Lins/SP foi arrematado em 31.3.2022 no Juízo Cível, e penhorado nesta Justiça Especializada em 8.4.2022. Aquele Juízo já expediu carta de arrematação e mandado de averbação em 5.10.2022. Ainda que o mandado de averbação ainda não tenha sido cumprido, a arrematação lá havida permanece válida (perfeita, acabada e irretratável), descabendo a continuidade dos atos de expropriação do imóvel nesta Justiça Especializada, impondo-se a desconstituição da constrição que sobre ele recai. Agravo de petição provido. Rel. Susana Graciela Santiso 1/15

- NULIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INSTABILIDADE DO APLICATIVO WHATSAPP QUE INVIABILIZOU O CONTATO DO ADVOGADO COM O CLIENTE PARA COMUNICAÇÃO DA AUDIÊNCIA. CONFIGURAÇÃO. 1. O reclamante suscita preliminar de cerceamento e pleiteia a declaração de nulidade processual a partir da data de realização da audiência de instrução. 2. No dia 4.10.2021 o aplicativo WhatsApp passou por instabilidade e permaneceu fora do ar por aproximadamente 7 horas. Conforme noticiado amplamente na mídia, ocorreu um problema técnico mundial. Diante desse cenário, o patrono não conseguiu contato com o trabalhador. 3. Atualmente, a utilização do aplicativo WhatsApp é generalizada e corresponde à maioria esmagadora dos contatos realizados entre as pessoas. São mensagens de texto, áudios, ligações, videochamadas. A criptografia de ponta a ponta e a possibilidade de implementação de verificação de segurança em duas etapas tornou o aplicativo popular. 4. Até mesmo comunicação de atos oficiais são realizadas pelo WhatsApp. 5. Nesse sentido, mencione-se o art. 236, § 3º, CPC, que admite a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real. 6. Diante desse cenário, é razoável e verossímil supor que esse era o meio de contato utilizado pelo reclamante para se comunicar com seu patrono. É crível acreditar que, num contexto de paralisação do WhatsApp, o reclamante não tenha conseguido se comunicar com seu patrono. Não existem elementos que façam supor o contrário. 7. O reclamante é pessoa simples e o maior interessado no desfecho da lide. Foi dispensado, ajuizou ação, passou por perícia médica. Por que deixaria de comparecer à audiência de instrução justamente no dia e na hora em que o WhatsApp parou de funcionar no mundo todo? Certamente não é coincidência. 8. Dessa forma, os elementos constantes dos autos, aliados aos princípios da boa-fé (art. 5º, CPC) e da lealdade processual, fazem presumir que o reclamante realmente teve justificativa plausível para não acessar a sala da audiência virtual. Acolhe-se a preliminar suscitada para, anulando a r. sentença, determinar o retorno dos autos à origem para que nova audiência de instrução seja realizada, assim como os atos processuais subsequentes. Rel. João Batista Martins César 1/18

- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. GRAU MÁXIMO. CONTATO COM PACIENTES PORTADORES DE COVID-19. DIFERENÇAS DEVIDAS. Havendo prova do contato regular da autora com pacientes portadores de Covid-19, é devido o adicional de insalubridade em grau máximo. Mantenho. Rel. Paulo Augusto Ferreira 1/21

- RECURSO ORDINÁRIO. SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRATADO PELA EMPREGADORA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA DIRIMIR O CONFLITO DECORRENTE DO NÃO PAGAMENTO DO PRÊMIO EM VIRTUDE DA VERIFICAÇÃO DE SINISTRO. Sendo incontroverso que a reclamada intermediou a contratação do seguro de vida do reclamante em razão do contrato de trabalho, a apreciação e julgamento do direito que ora se discute compete à Justiça do Trabalho, consoante o disposto no art. 114, em seu inciso IX, da Constituição Federal. Preliminar que se rejeita, com o consequente não provimento do recurso. Rel. Alexandre Vieira dos Anjos 1/23

- AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA. EXECUÇÃO. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL POR INICIATIVA PARTICULAR (CORRETOR CREDENCIADO). 1. INOBSERVÂNCIA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS (ART. 888 DA CLT). O leilão público não é primeira forma de expropriação, nos termos do *caput* do art. 881 do CPC (“A alienação far-se-á em leilão judicial se não efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular”), diversamente da ordem de

preferência defendida pela executada (art. 888 da CLT). Ressalta-se que a alienação em leilão judicial, via de regra, se dá por valor bastante inferior ao valor da avaliação, além de constituir procedimento muito mais demorado que a alienação por iniciativa particular, e que a execução deve ser processada em benefício do credor (art. 797 do CPC). Assim, observados os procedimentos estabelecidos em lei (exceto quanto à publicidade, que será apreciada no tópico subsequente), e em normativo deste regional (Provimento GP-CR n. 4/2014), desmerece reparos a r. decisão de Origem. Agravo de petição não provido. 2. AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO DA FORMA DE PUBLICIDADE (ART. 880, § 1º, DO CPC). A Origem encarregou o corretor credenciado “de promover a publicidade e a venda do imóvel [...], inclusive de forma eletrônica [...]”. Assim, não fixada a forma de publicidade da alienação, nos termos do § 1º do art. 880 do CPC, deverá a Origem estabelecer os procedimentos de divulgação dos atos expropriatórios, como entender de direito. Agravo de petição provido. 3. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DO EXEQUENTE. Em que pese a ausência de requerimento expresso do exequente para alienação do imóvel por iniciativa particular, por meio de corretor credenciado, tal determinação de ofício tem amparo no art. 878 da CLT em sua redação anterior, que dispunha que “A execução poderá ser promovida por qualquer interessado, ou *ex officio* pelo próprio Juiz ou Presidente ou Tribunal competente, nos termos do artigo anterior”, porquanto a presente execução foi iniciada em 1º.4.2014, anteriormente à alteração legislativa introduzida pela Lei n. 13.467/2017, que limitou a execução de ofício apenas nos casos em que as partes não estiverem representadas por advogado. Agravo de petição não provido. 4. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO POR NÃO MENOS DE 3 (TRÊS) ANOS. Considerando que o corretor nomeado está credenciado neste Regional para atuar na venda de bens por iniciativa particular, por óbvio cumpriu o requisito do art. 2º, I, “a” do Provimento GP-CR n. 4/2014 deste Tribunal, descabendo a alegação da executada de que deveria constar do ato de nomeação a informação de que o profissional atua na atividade por não menos de 3 (três) anos, em face do quanto disposto no § 3º do art. 880 do CPC (“Os tribunais poderão [...] dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos”), o que supre o requisito legal. Agravo de petição não provido. Rel. Susana Graciela Santiso 2/52

- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DE ESCRIVENTE DE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL. EMPREGADO EM SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO SOB DIREÇÃO INTERINA DECORRENTE DE INTERVENÇÃO JUDICIAL. VACÂNCIA DA DELEGAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO CONTRA O TABELIÃO SUBSTITUÍDO NOMEADO A TÍTULO PRECÁRIO. RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO PELAS VERBAS TRABALHISTAS E RESCISÓRIAS. A responsabilidade em questão decorre da inércia do Estado em promover concurso público para provimento da delegação em vacância, em desconformidade ao prescrito no art. 236, § 3º, da CF. Responsabilidade objetiva do Estado conforme o *leading case* RE 842846, Tema 777 de repercussão geral: responsabilidade civil do Estado em decorrência de danos causados a terceiros por tabeliães e oficiais de registro no exercício de suas funções. Recurso ordinário do Estado de São Paulo desprovido. Rel. Roberto Nobrega de Almeida Filho 2/59
- MOTOCICLISTA. ACIDENTE FATAL. RESPONSABILIDADE. ATIVIDADE DE RISCO. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. INEXISTÊNCIA. 1. Ao apreciar os pedidos formulados na inicial, a i. magistrada sentenciante os julgou improcedentes sob o fundamento de que existiu culpa exclusiva da vítima. 2. A tese defensiva se

restringe à alegação de que houve culpa exclusiva da vítima. A reclamada aduz que o reclamante agiu de forma imprudente e, exclusivamente por essa razão, sofreu o acidente típico. Diante dessa argumentação, caberia à reclamada comprovar cabalmente a ocorrência do fato extintivo do direito do autor (art. 818/CLT c/c art. 373, II, CPC). Nesse sentido é a pacífica e notória jurisprudência do C. TST (AIRR 1449-44.2014.5.10.0019). Como se infere da própria expressão, a exclusão da responsabilidade da reclamada ocorrerá apenas se existir prova do cumprimento estrito de normas de saúde e segurança do trabalho. Isso porque, se não houver comprovação do cumprimento da lei pela reclamada, evidentemente não haverá culpa exclusiva da vítima. Por conseguinte, haverá responsabilização pelo acidente típico. 3. No caso dos autos, não existe prova de cumprimento de normas ambientais do trabalho elementares. 4. A ficha simplificada do Contrato Social da reclamada revela que seu objeto de exploração comercial era a entrega e coleta de documentos. Para isso, utilizava-se de motoboys autônomos e empregados. Espera-se daquele que explora esse tipo de atividade a adoção de medidas de segurança e saúde tendentes a minimizar os riscos inerentes à função de motoboy. Trata-se de direito fundamental dos trabalhadores (art. 7º, inc. XXII, CR/1988). 5. Equivoca-se a reclamada ao afirmar que o STF sedimentou entendimento sobre a imprescindibilidade da comprovação do dolo ou da culpa grave para responsabilização nos acidentes de trabalho. A Súmula n. 229/STF não foi recepcionada pela CR/1988. Em 2005, RE n. 439.639, o STF decidiu que a responsabilização do empregador independe do grau de culpa. 6. De todo modo, a culpa da reclamada deflui dos autos e é grave. O presente caso demanda a aplicação da teoria objetiva da responsabilidade (RR 557-23.2012.5.02.0442, 7ª Turma, Relator Ministro Renato de Lacerda Paiva, DEJT 19.8.2022). O art. 193, § 4º, CLT, definiu a atividade realizada em motocicleta como perigosa. Isso reforça a necessidade de respeito às normas de saúde e segurança do trabalho. 7. É preciso compreender qual o motivo que justifica a aplicação do art. 927, parágrafo único, CC, quando trabalhadores em motocicleta sofrem acidentes ou adoecem. Isso ocorre porque há exacerbado risco decorrente da exposição mais acentuada às evidentes adversidades e intempéries do tráfego urbano. Em respeito ao princípio da livre iniciativa, o empreendedor é livre para escolher a atividade que pretende explorar. Porém, ao escolher determinadas atividades, deve estar consciente dos riscos que lhe são inerentes. É isso que ocorre no presente caso. Em muitas situações, mesmo que todas as precauções tenham sido adotadas pelo trabalhador, o acidente típico ocorre. Nesses casos, seria extremamente difícil ou impossível comprovar a culpa do empregador. Justamente por isso a legislação evoluiu e atribuiu a responsabilidade àquele que auferiu lucro ao explorar o trabalho daquele que diariamente se sujeita a risco elevado. Na hipótese vertente, as aferições ocorridas no âmbito da Polícia Civil atestaram que o reclamante não estava embriagado ou sob o efeito de drogas ilícitas. Também não há relatos de que estivesse em alta velocidade. Ainda, sua motocicleta e seu capacete estavam em condições propícias para uso. Mesmo assim o acidente ocorreu. Essa é a típica hipótese que justifica socialmente a criação da teoria objetiva da responsabilidade. 8. O fato de o reclamante ter colidido com caminhão parado não implica culpa exclusiva. Aliás, sobre esse ponto, há um elemento que - por incrível que pareça - passou despercebido: diferentemente do que afirmou textualmente a reclamada em suas contrarrazões de recurso, o caminhão estava estacionado de forma irregular. As fotos de Id. 69c169b são extremamente elucidativas: o caminhão estava estacionado em local proibido. Não havia recuo. O caminhão estava ocupando mais de 70% da faixa que deveria ser de livre circulação! Não foi por acaso que a colisão ocorreu especificamente na extremidade da lateral esquerda da traseira do caminhão. Importante salientar que o local exato em que ocorreu o acidente típico não foi alterado ao longo dos anos. Ao utilizar a ferramenta **Google**

Street View, é possível notar que o local permanece inalterado. Também é possível confirmar que na Avenida Garabed Gananiam, n. 1108, sentido Centro-Bairro, Sorocaba/SP, não há recuo ou acostamento. Mesmo assim, o caminhão estava ali estacionado. 9. Há, por fim, outro elemento: a pista estava nitidamente molhada por causa da chuva. As referidas fotos revelam que estava chovendo no momento do acidente típico. Em suma, como seria possível atribuir culpa exclusiva à vítima se: a) o caminhão estava estacionado de modo a ocupar mais de 70% da faixa que deveria ser de livre circulação? b) a avenida estava nitidamente encharcada? e c) se a reclamada não comprovou o cumprimento mínimo de normas ambientais do trabalho? 10. Assim, devem ser acolhidos os pleitos indenizatórios em razão do acidente sofrido pelo trabalhador. Rel. João Batista Martins César 2/65

- DIREITO DO TRABALHO. TRABALHADOR RURAL DO CORTE DE CANA. RECEBIMENTO POR PRODUÇÃO. TEMPO À DISPOSIÇÃO DESPENDIDO NO PREPARO DE FERRAMENTAS E TROCA DE EITO/TALHÃO. DEVIDO. O tempo despendido no preparo de ferramentas, imprescindível à atividade laboral, assim como o aguardo de ordens e/ou locomoção para troca de eito/talhão para o corte de cana, atividade também ínsita e indispensável à consecução dos trabalhos, configura tempo à disposição do empregador, a rigor do contido no art. 4º, CLT, devendo ser remunerado ao trabalhador, a hora mais o adicional, na forma como preconiza a OJ SDI1 n. 235, TST. Além disso, sendo o trabalhador remunerado por produção, havia nítido prejuízo salarial nos interregnos em que, à disposição do patrão, não estava, de fato, exercendo a atividade produtiva. Recurso do autor provido no mister, pelo deferimento das horas respectivas, com os consectários contratuais. PAUSAS PARA DESCANSO PREVISTAS NA NR-31, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. PERTINÊNCIA. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 72 DA CLT. Diante do trabalho altamente penoso do trabalhador rural e face à ausência de normas que regulem as pausas obrigatórias previstas na Portaria n. 86, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego aos 3.3.2005 e, ainda, considerando-se os princípios constitucionais, em especial a dignidade da pessoa humana, a tutela da saúde, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, concluo pela aplicação analógica do disposto no art. 72 da CLT, fazendo jus o autor às pausas para descanso de 0h10min a cada 0h90min trabalhados. Rel. Luciane Storer 2/76

- COVID-19. MORTE DO TRABALHADOR CONTAMINADO QUE ATUAVA NA “LINHA DE FRENTE”. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO EMPREGADOR. Como as atividades do trabalhador falecido eram de risco acentuado, pois atuou como motorista de ambulância na “linha de frente” do combate à Covid-19, sua contaminação equipara-se a acidente de trabalho, atraindo, assim, a responsabilidade objetiva do empregador e o dever de reparar os danos sofridos pelos dependentes. Rel. José Carlos Ábile 2/86

- INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROTEÇÃO À MULHER. DISCRIMINAÇÃO. PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO 2021/CNJ. 1. A Constituição Federal consagra direitos fundamentais, baseados no princípio da dignidade da pessoa humana, entre eles o da igualdade. Compete ao Estado respeitar e proteger, entre outros, o direito da mulher, na condição de indivíduo. 2. Da mesma forma, tal obrigação cumpre também ao empregador, que deve adotar medidas de preventivas, investigativas, assim como punitivas quando o caso, a fim de construir um ambiente de trabalho saudável em relação à questão do gênero, bem como a outras formas de discriminação igualmente repugnáveis. Deve,

acima de tudo, ser preservada a urbanidade, o tratamento respeitoso entre colegas de trabalho, enfim, entre todos os envolvidos na relação, a fim de que se afastem casos de violência baseados em estereótipos e preconceitos existentes nessa arraigada cultura presente em nossa sociedade, que ainda mantém, indevidamente, uma postura de manutenção de desigualdades históricas e discriminação. 3. Nesse sentido, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero vai de encontro, inclusive, a uma participação ativa do Poder Judiciário no enfrentamento à violência contra a mulher, buscando garantir uma maior equidade, conforme determina a lei. 4. Destarte, cabe a esta Especializada diligenciar com o fito de prevenir e erradicar as diferenças a que as mulheres vêm sendo submetidas ao longo da história, por razões sociais, culturais e políticas, dando concretude a um julgamento sob a devida perspectiva de gênero, como feito no caso *sub judice*. Rel. Luis Henrique Rafael 2/93

- RECURSO ORDINÁRIO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESVIRTUAMENTO DO CONTRATO DE ESTÁGIO. REQUISITOS DO 3º DA LEI N. 11.788/2008. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO DE EMPREGO. DANO MORAL. VALOR. 1. O estágio é relação de trabalho em sentido lato, a qual, por disposição legal expressa, “não cria vínculo empregatício de qualquer natureza”. Se forem observados todos os requisitos legais (art. 3º da Lei n. 11.788/2008), cuja prova incumbe à empresa reclamada (art. 818 da CLT), não resta dúvida quanto à configuração desse vínculo especial, nos termos dos arts. 3º, § 2º, e 15 da Lei n. 11.788/2008. Na hipótese, o conjunto probatório revela que a ré se vale da contratação de estudantes do ensino médio regular (não profissionalizante), com o objetivo de mascarar verdadeira relação de emprego e substituir mão de obra regular, sendo certo que as tarefas por eles desempenhadas não guardam nenhuma correlação com o conteúdo da grade curricular desse curso. Ademais, ficou demonstrado que os alunos não contam com plano pedagógico e professor/orientador da área a ser desenvolvida no estágio e, ainda, **descumprida a exigência de relatórios semestrais vistados pelos coordenadores**, incorrendo a ré em ato ilícito ao desvirtuar a finalidade do contrato de estágio, o que justifica a imposição de diversas obrigações, relacionadas à regularidade do verdadeiro estágio, com a imposição de multas, na hipótese de descumprimento. 2. É evidente a gravidade da conduta da ré, ao desrespeitar a legislação aplicável ao estágio, contribuindo, inclusive, para a precarização das condições de trabalho e lesando direitos fundamentais constitucionais, afrontando a dignidade das pessoas, particularmente dos jovens, ingressantes no difícil mercado de trabalho, também conspirando contra o valor social do trabalho, com aviltamento da remuneração, atingindo a coletividade como um todo e, ainda, desvirtuando esse mercado de trabalho e praticando concorrência desleal, em face dos demais empreendedores. A verba indenizatória aqui devida, fixada com prudência e moderação, dentro dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, leva em consideração a capacidade econômica do ofensor, daí por que os R\$ 80.000,00, fixados na Origem, exigem redução para R\$ 60.000,00, montante que se mostra mais adequado para o caso, satisfatório e suficiente para atender aos fins a que se destina, ou seja, reparar o dano moral coletivo causado e, ao mesmo tempo, desencorajar a reincidência nos atos ilícitos. Recurso provido, em parte. Rel. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza..... 3/120

- MONITORAMENTO DE ASSEMBLEIA SINDICAL DOS TRABALHADORES ATRAVÉS DE CÂMERAS CONSTITUI ATOS ANTISSINDICAIS. ILEGALIDADE. O procedimento adotado pela reclamada em monitorar e gravar as assembleias dos trabalhadores através de câmeras se revela gravíssimo ato antissindical, vedado pelo

art. 525 da CLT, pois inibe e constrange o trabalhador a agir com liberdade nas assembleias, discutindo e debatendo o problemas da categoria no âmbito da empresa empregadora, pois “é vedada a pessoas físicas ou jurídicas, estranhas ao Sindicato, quaisquer interferência na sua administração ou serviços”. É claro que dentro de suas dependências pode acompanhar, porém, não gravar, monitorar através de câmeras as assembleias, pois esse ato compromete a liberdade dos trabalhadores. Dou provimento para determinar que a reclamada se abstenha de praticar tais atos. Rel. Lorival Ferreira dos Santos 3/126

- TUTELA INIBITÓRIA. OBJETIVO É COIBIR O ATO ILÍCITO EM SI. DESNECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO DANO. A tutela inibitória visa coibir o ato ilícito em si. Assim sendo, desnecessária a ocorrência do dano para justificar sua implementação. Inteligência do parágrafo único do art. 497 do Código de Processo Civil, aplicável por compatível com o direito trabalhista. A constatação de valor acima do nível de ação justifica a exigência de controle sistemático, a fim de minimizar a probabilidade de que ultrapassem os limites de exposição, conforme prevê a NR-09 (9.6.1.2) - Portaria n. 3.214/1978 -, assim respaldando a imposição de *astreintes*, com cominação de multa em caso de descumprimento. DANO MORAL COLETIVO. A exposição ao risco à saúde e segurança dos trabalhadores, provocado pela maneira como é organizada a atividade produtiva, configura dano moral *in re ipsa*, assim justificando a estipulação de indenização com finalidade reparatória e pedagógica, a fim de minimizar a probabilidade de que as exposições ocupacionais ultrapassem os limites legais. Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani 3/138

- COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TUTELA DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. TRANSPORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR ACIMA DOS LIMITES DE PESO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR. SÚMULA N. 736 DO STF. A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ação civil pública que tenha como causa de pedir o descumprimento de normas relativas ao meio ambiente do trabalho. O transporte de cana-de-açúcar acima dos limites de peso fixados pela legislação, além de colocar em risco a saúde e segurança dos trabalhadores que se ativam no setor, sujeita o motorista à autuação por conduzir veículo com excesso de carga, que, sendo reiterada, pode levar à suspensão da CNH, impossibilitando o exercício da profissão, restando patente a competência material desta Justiça Especializada para processar e julgar a ação. TUTELA INIBITÓRIA CONTRA ATO ILÍCITO. DANO INEXISTENTE. POSSIBILIDADE. A ausência de dano não impede a concessão de tutela inibitória que, visando a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores quanto à saúde e segurança no meio ambiente de trabalho, estabelece obrigações de fazer e não fazer a fim de coibir a prática do ato ilícito em si. A antijuridicidade da conduta, que viola direitos fundamentais dos trabalhadores previstos no art. 7º, *caput* e inciso XXII, da CF/1988, desatendendo a função social da propriedade ao descumprir o art. 170 da CF/1988, que disciplina a exploração da atividade econômica, respalda a concessão da tutela inibitória. Inteligência do parágrafo único do art. 497 do CPC, aplicável por compatível com o processo trabalhista. DANO MORAL COLETIVO. TRANSPORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR ACIMA DOS LIMITES DE PESO FIXADOS NA LEGISLAÇÃO. AUMENTO SIGNIFICATIVO DO RISCO DE ACIDENTES. A confessada exigência da recorrente quanto ao transporte de carga acima dos limites de peso permitidos pela legislação aumenta significativamente o risco de acidentes, ainda que as especificações técnicas de alguns dos

veículos utilizados certifiquem sua capacidade de transportar carga acima dos limites previstos na legislação pertinente, pois a análise não pode ficar circunscrita apenas ao veículo em si, devendo abranger todas as condições que cercam sua operabilidade no meio ambiente de trabalho. Mesmo em condições mais favoráveis de trafegabilidade, o excesso de carga tem impacto direto na frenagem do veículo, aumentando significativamente o tempo de desaceleração e a distância percorrida até a parada total. Assim sendo, patente a violação das normas voltadas à proteção dos motoristas, dos demais trabalhadores e de terceiros, que interagem de forma constante no mesmo meio ambiente de trabalho, restando inequívoca a violação de direitos coletivos, o que configura o dano moral *in re ipsa*, assim respaldando a condenação quanto ao pagamento de indenização, revestida de natureza reparatória e pedagógica, que visa evitar a continuidade da prática de ato ilícito. DA DESTINAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO. Estando pendente de julgamento a ADPF 944, na qual se alega violação do preceito fundamental da separação de Poderes na dimensão orçamentária, quando da não destinação, pela Justiça do Trabalho, das condenações pecuniárias, em ações civis públicas, ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDDD) ou ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, imperioso determinar que a destinação do valor referente à indenização por dano moral coletivo deverá cumprir o que for decidido pelo STF na ADPF 944. Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani 3/149

- TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE. OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER. Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani 3/176

- EMPREGADO CONTRATADO EM SOLO BRASILEIRO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO EXTERIOR. MITIGAÇÃO DO PRINCÍPIO DA *LEX LOCI EXECUTIONIS*. Em prestígio à Convenção Internacional 97, específica dos trabalhadores migrantes, bem como à Convenção Internacional 111, a qual dispõe sobre discriminação em matéria de emprego e ocupação, ambas ratificadas pelo Brasil, assegura-se ao empregado aplicação da legislação brasileira, quando mais favorável e compatível com a norma estrangeira, afastando-se o princípio da chamada *lex loci executionis*, previsto no Código de Bustamante. Rel. André Augusto Ulpiano Rizzardo 3/182

- CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE. AUSÊNCIA DE PERÍODO DE INATIVIDADE. FRAUDE E DESVIO DE FINALIDADE RECONHECIDOS. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE. EXPECTATIVA DE NOVAS CONVOCAÇÕES NÃO CONCRETIZADA. ABUSO DE DIREITO CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDA. A validade dos aspectos formais da contratação a título intermitente não prevalece diante do princípio da primazia da realidade. Restou demonstrado que o reclamante laborou de forma contínua, sem que tivesse vindo aos autos a prova da efetiva exceção prevista na lei no tocante à intermitência da prestação laboral. Atribuir às pausas laborais havidas em sábado e em domingo como intermitência não configura a modalidade contratual invocada, especialmente porque o sábado era compensado pelo excesso de jornada na sexta-feira. Neste sentido, exsurge evidente a fraude praticada e o desvio da finalidade do contrato formalmente pactuado. Havendo o empregado laborado de forma ininterrupta, sem que houvesse período de inatividade, e inexistindo novas convocações sem ruptura formal do contrato, frustrou-se a expectativa criada no obreiro de continuidade da prestação de serviços, em nítido abuso de direito. A espera forçada, além da expectativa frustrada de que o contrato teria continuidade, são circunstâncias aptas a ofender os direitos da personalidade do empregado,

pois retiram a sua paz, por mantê-lo na incerteza da busca por uma nova colocação no mercado de trabalho ou na espera pela continuidade do vínculo com a reclamada. Indenização por danos morais deferida. Rel. Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues 3/193

- TRABALHADOR RURAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TURMEIRO OU “GATO”. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ARTS. 2º, 3º E 4º DA LEI N. 5.889/1973. REQUISITOS PREENCHIDOS. POSSIBILIDADE. Há vínculo empregatício direto entre o trabalhador rural e a pessoa do turmeiro ou “gato”, desde que comprovada a prestação dos serviços por, pelo menos, dois dias na semana, além daqueles requisitos exigidos pelas normas dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei n. 5.889/1973, sendo-lhe devidas, daí, todas as diferenças salariais e rescisórias e por esse período contratual. Rel. Gerson Lacerda Pistori 4/256

- AGRAVO DE PETIÇÃO DOS EXEQUENTES. 1. EXECUÇÃO. PENHORA DE IMÓVEL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO MESMO COMO MORADIA DO EXECUTADO E SUA FAMÍLIA. CONSTATAÇÃO REALIZADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA. FÉ PÚBLICA DO SERVENTUÁRIO. IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA MANTIDA. A constatação do Sr. Oficial de Justiça de que o imóvel é utilizado pelo executado e sua família como residência, por si só, bastaria para caracterização do bem de família, dada a fé pública que detém o serventuário (arts. 405 e 425 do CPC), mas que é corroborada pela pesquisa efetuada pela Origem por intermédio do convênio Infojud, além dos diversos documentos anexados aos autos (boletos bancários/faturas de serviços de telefonia e energia elétrica, notas fiscais de aquisição de mercadorias, e declaração de ajuste anual junto ao fisco), desmerecendo reparos a r. decisão que reconheceu a condição de bem de família do imóvel, nos termos do art. 1º da Lei n. 8.009/1990. Agravo de petição não provido. 2. EXECUÇÃO. PENHORA DE IMÓVEL. DESTINAÇÃO MISTA (SEDE DE EMPRESA E RESIDÊNCIA DO EXECUTADO). MATRÍCULA IMOBILIÁRIA ÚNICA. IMPOSSIBILIDADE DE DESDOBRO DA PROPRIEDADE NÃO COMPROVADA. Embora o endereço comum da residência do executado e da sede da empresa de sua esposa, pontua-se que o imóvel possui matrícula imobiliária única, e que não restou comprovada a existência de edificações autônomas e a possibilidade de desdobro da propriedade, de modo a ensejar a penhora apenas da parte não residencial, o que afasta sua constrição integral, em face da impenhorabilidade do bem de família, nos termos do art. 1º da Lei n. 8.009/1990. Agravo de petição não provido. 3. EXECUÇÃO. IMÓVEL DE ALTO VALOR EM CONTRAPONTO AO MONTANTE DA EXECUÇÃO COLETIVIZADA. O rol taxativo disposto no art. 3º da Lei n. 8.009/1990 não abarca a situação de o imóvel possuir alto valor, o que não lhe retira a proteção atribuída ao bem de família, garantia constitucional. Agravo de petição não provido. Rel. Susana Graciela Santiso 4/262

- ETIQUETA SOCIAL. COMPORTAMENTO DE LIDERANÇA. TRATAMENTO DESIGUAL AOS SUBORDINADOS. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DEVIDA. O convívio no ambiente de trabalho, onde as pessoas permanecem 1/3 do dia, deve ser saudável, física e psicologicamente. Isto é elementar! E ao empregador, a quem a lei confere poder de direção da relação de emprego, cabe selecionar, treinar e posicionar hierarquicamente os empregados, estabelecendo diretrizes para o conviver respeitoso, equilibrado, saudável. Cobrar metas, estabelecer funções, chamar a atenção sobre erros e até punir o subordinado são atribuições inerentes ao cargo de gerência. Porém, o tratamento desigual, o rigor excessivo, a exteriorização

das impressões pessoais relativamente a um subordinado, destaca-o do conjunto, apontando-o como uma ovelha negra, impingindo um sentimento de diminuição funcional e pessoal, discrimina, torna o diferente suscetível a *bullying*, desequilibra e deteriora o ambiente de trabalho. Rel. Dagoberto Nishina de Azevedo..... 4/267

- BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA. REQUISITOS OBSERVADOS. A concessão dos benefícios da justiça gratuita ao empregador, pessoa jurídica, está consolidada na jurisprudência, por meio da Súmula n. 463, II, do C. TST, e se condiciona à efetiva comprovação da insuficiência econômica. Na hipótese, foi aplicado o entendimento que vem sendo adotado por esta E. 5ª Câmara, no sentido de que preenche os requisitos para tanto a empresa que se encontra em recuperação judicial, por presunção de dificuldade financeira, em razão dos efeitos da pandemia da Covid-19, que resultou em malefícios para a economia do país e do mundo. Recurso ordinário das reclamadas a que se dá parcial provimento para lhes conceder os benefícios da justiça gratuita. Rel. Ana Paula Pellegrina Lockmann 4/273

- AGRAVO DE PETIÇÃO. LICENÇA-MATERNIDADE. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Na sentença exequenda foi deferido o pedido de adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base, com reflexos. Nos termos do art. 72 da Lei n. 8.213/1991, o salário-maternidade consistirá na renda mensal igual à remuneração integral percebida pela empregada. E, de acordo com o art. 393 da CLT, a empregada gestante, no período de licença, tem direito ao salário integral e às vantagens adquiridas. Logo, não há falar na exclusão do pagamento do adicional de periculosidade, parcela de natureza salarial, no período de licença-maternidade. Precedentes do C. TST. Agravo de petição da executada conhecido e não provido. Rel. Maria da Graça Bonança Barbosa 4/279

- CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA. LABOR PRESTADO SEM SUBORDINAÇÃO JURÍDICA E COM EFETIVA COMUNHÃO DE ESFORÇOS E RESULTADOS. VÍNCULO EMPREGATÍCIO NÃO RECONHECIDO. Para que haja o reconhecimento da existência do vínculo de emprego, necessário se faz que estejam presentes os pressupostos fáticos caracterizadores do vínculo empregatício previstos nos arts. 2º e 3º da CLT, cujos elementos são os seguintes: trabalho prestado por pessoa física; pessoalidade, não eventualidade dos serviços prestados, onerosidade e subordinação. A ausência de qualquer um dos elementos acima impossibilita a caracterização do vínculo empregatício. Na presente hipótese, o conjunto probatório demonstrou a existência de contrato de parceria agrícola, nos moldes do Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/1966) e do Decreto n. 59.566/1966, na qual havia efetivamente a comunhão de esforços e resultados, não evidenciada a subordinação jurídica. Recurso ordinário a que se nega provimento. Rel. Marcos da Silva Pôrto 4/282

- MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. PISO SALARIAL NACIONAL. COMPATIBILIDADE DA LEI N. 11.738/2008 COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIFERENÇAS SALARIAIS DEVIDAS. Embora a Lei n. 14.113/2020, que regulamentou o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, tenha revogado dispositivos da Lei n. 11.494/2007, fato é que a Lei n. 11.738/2008 ainda está em vigor. Assim, até que se edite nova lei específica, na forma do disposto no inciso XII do art. 212-A da CF, criado pela EC n. 108/2020, aplica-se a Lei n. 11.738/2008, que dispõe sobre

a matéria e não foi revogada. Diferenças salariais devidas, observando-se o piso previsto na Portaria MEC n. 67/2022, calculado de forma proporcional à jornada da autora, exigível a partir da 7.2.2022, data de publicação da referida Portaria. Recurso ordinário a que se nega provimento. Rel. Ana Paula Pellegrina Lockmann..... 5/342

- DANO MORAL E ARBITRAMENTO. Tendo a análise da prova produzida embasado as alegações exordiais da reclamante (portadora de necessidades especiais), consistentes em atos discriminatórios pós reintegração, e atitudes punitivas de caráter revanchista, com patente tratamento desigual em relação aos colegas de trabalho, caracterizado está o dano moral. Neste diapasão, e considerando se tratar de trabalhadora do sexo feminino, além de PCD, que por essa condição por si só já enfrenta questões estruturais adversas em nossa sociedade, a extensão do dano e a capacidade econômica da ré, jurídico é o rearbitramento da indenização para fixar o valor de R\$ 50.000,00. Recurso ordinário da laborista ao qual se dá provimento à unanimidade. Rel. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo..... 5/345

- AGRAVO DE PETIÇÃO. IMPULSO OFICIAL À EXECUÇÃO. OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. Nos termos do art. 2º do CPC: “O processo começa por iniciativa das partes e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei”. Assim, o princípio do impulso oficial está insculpido no Capítulo I do CPC, que trata das normas fundamentais do processo civil, sem qualquer distinção de fase (conhecimento ou executiva), e não se confunde com o princípio da demanda, tratado no art. 878, CLT. Referido instituto tem como fundamento o interesse do Estado em ver o conflito solucionado o mais breve possível. Ao se proibir que o juiz impulsione o processo de execução, independentemente de provocação da parte interessada, estar-se-á contrariando os interesses do próprio Estado na busca da rápida solução dos litígios submetidos ao Poder Judiciário, cujo art. 5º; XXXV, CF, determina a celeridade e a efetividade. O impulso oficial é, pois, princípio que permeia todo o processo civil e, muito mais, o processo do trabalho, tendo em vista que na CLT há regra expressa acerca da assertividade do juiz na condução do processo. Veja-se o art. 765 da CLT, inalterado pela reforma trabalhista, que dispõe: “Os juízos e Tribunais do Trabalho terão ampla liberdade na direção do processo e velarão pelo andamento rápido das causas, podendo determinar qualquer diligência necessária ao esclarecimento delas”. Se o juiz tem amplo poder de direção e condução do processo na fase de conhecimento, muito mais o terá na fase de execução, quando já não resta dúvida sobre a titularidade do bem postulado em Juízo, cuja demanda já teve início por iniciativa da parte, inclusive, que culminou com a referida sentença de conhecimento, cuja obrigação do Estado é executá-la. Dessa forma, não é razoável admitir que, após iniciada a execução a requerimento da parte interessada, o juiz só possa atuar quando provocado. Se no processo de conhecimento é dado ao juiz promover qualquer diligência na busca da verdade real, muito mais o será na execução, quando já há provimento final transitado em julgado, reconhecendo o direito da parte à quantia líquida e certa. Seria totalmente incoerente pregar que o juiz pudesse promover de ofício todos os atos executórios acessórios, inclusive no que se refere ao débito previdenciário, mas no mesmo processo executivo não pudesse fazê-lo quanto às verbas trabalhistas sem provocação do exequente. O inciso VIII do art. 114 da CRFB não sofreu qualquer alteração, dispondo que a execução das contribuições sociais será promovida de ofício pelo juiz, assim como o parágrafo único do art. 876 da CLT, que, apesar de ter tido a redação alterada pela reforma, continua prevendo a execução de ofício para esses tributos. Ora, esse acessório somente poderá existir se o principal for executado, ou seja, se o salário de contribuição for pago, haverá a incidência do recolhimento previdenciário. Remata-se

que o princípio do impulso oficial não é novidade no processo do trabalho. A Lei n. 5.584/1970 dispõe, em seu art. 4º, da possibilidade de o juiz, de ofício, impulsionar os processos em que empregados e empregadores reclamarem pessoalmente, ou nas causas que estejam sob rito de alçada, o que não foi alterado pela reforma, diga-se. Haveria privilégio desses sobre aqueles? Em suma, portanto, o julgador, atuando com base no procedimento, mas atento às regras de aplicação dos fins sociais da lei, observando o bem tutelado e a sua grandeza, atento aos princípios do devido processo legal e direito de contraditório, pode autorizar a condução de ofício dos rigores atinentes à despersonalização da pessoa jurídica e, assim, garantir a liquidação e execução do título de conhecimento, visando plena efetividade da prestação jurisdicional e o atingimento da justiça em plenitude. Agravo a que se nega provimento. Rel. Luciane Storer 5/353

- AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. PISO SALARIAL. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 120/2022 E PORTARIA GM/MS N. 2.109/2022. Embora a apuração do salário-base com o mínimo legal deva englobar a soma total das parcelas salariais recebidas do empregador, a teor da OJ n. 272 da SDI-1 do TST, no caso dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias há que ser considerado que o valor atual de R\$ 2.442,00 do piso estabelecido pela Portaria GM/MS n. 2.109/2022 é de responsabilidade da União, que faz o repasse ao Município, sendo as demais vantagens de responsabilidade do empregador. Inteligência da Emenda Constitucional n. 120/2022. Rel. Orlando Amâncio Taveira 5/362

- ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE. VALIDADE DO PEDIDO DE DEMISSÃO EFETUADO ANTES DA CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ. NÃO COMPROVAÇÃO ALEGAÇÃO DE COAÇÃO POR PARTE DA EMPREGADORA. INDEVIDA. Não comprovada nos autos a alegada coação por parte da empresa e demonstrado que o pedido de demissão foi efetuado antes da empregada ter ciência/confirmação de seu estado gravídico, não há que se falar em nulidade desta modalidade de distrato, nem em estabilidade provisória. Recurso ao qual se nega provimento. Rel. Marcos da Silva Pôrto..... 5/366

- SINDICATO PROFISSIONAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LEGITIMIDADE. DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS. O sindicato ajuizou ação civil pública para pleitear, em favor dos empregados da recorrente que representa e que exercem a função de bombeiro, a manutenção do labor em turnos fixos, em detrimento do labor em turnos de revezamento quadrimestral impostos aos substituídos pela empregadora. O art. 8º, III, da Constituição Federal permite que os sindicatos atuem como substitutos processuais de forma ampla, abrangendo, subjetivamente, todos os integrantes da categoria profissional que representam (associados e não associados, grupos grandes, pequenos ou mesmo um único substituído) e, objetivamente, os direitos individuais homogêneos. Tal posicionamento, saliente, encontra-se sedimentado no STF, por via da decisão proferida no RE 883.642-RG (DJE de 26.6.2015), de relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski. São direitos individuais homogêneos aqueles que derivam de uma origem comum; em outros termos, têm a gênese na conduta comissiva ou omissiva da parte contrária. Assim, o sindicato pode atuar como substituto processual, de forma ampla, na defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais homogêneos da categoria, sendo desnecessária a autorização e/ou indicação de rol de substituídos. Esse, aliás, é o entendimento do STF: “Esta Corte firmou o entendimento segundo o qual o sindicato tem legitimidade para atuar como

substituto processual na defesa de direitos e interesses coletivos ou individuais homogêneos da categoria que representa. [...] Quanto à violação ao art. 5º, LXX e XXI, da Carta Magna, esta Corte firmou entendimento de que é desnecessária a expressa autorização dos sindicalizados para a substituição processual” (RE 555.720 AgR, voto do Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 30.9.2008, Segunda Turma, DJE de 21.11.2008). O posicionamento em comento refletiu diretamente na seara trabalhista, culminando no cancelamento da Súmula n. 310 do TST. Por fim, o interesse processual é óbvio, ante a pretensão de manutenção da jornada em turnos fixos dos empregados representados pelo recorrente que atuam na função de bombeiro, por entender o autor que a alteração promovida pela recorrente foi prejudicial aos referidos trabalhadores. Rel. José Antônio Gomes de Oliveira 5/370

- **DISPENSA POR JUSTA CAUSA. CONCORRÊNCIA DESLEAL. CONFIGURAÇÃO.** Sendo a demissão por justa causa a maior penalidade imposta pelo empregador ao empregado, há que existir prova inconteste do cometimento do ato faltoso, bem como que seja o mesmo imputável ao trabalhador, e, ainda, que a falta seja suficientemente grave, de modo a impedir a permanência da relação de trabalho. *In casu*, a empresa logrou êxito em comprovar que o trabalhador praticou falta grave, consistente na prática de comércio em atividade do mesmo ramo, o que se caracteriza como concorrência desleal capaz de justificar a modalidade de rescisão contratual por justa causa. Recurso ordinário a que se nega provimento. Rel. Ana Paula Pellegrina Lockmann 6/427

- **PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO. ODS 3 DA AGENDA 2030/ONU.** Conforme orientação formulada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021, o Poder Judiciário deve ficar atento de maneira a não minimizar “a relevância a certas provas com base em uma ideia preconcebida sobre gênero”, sendo importante “refletir sobre prejuízos potencialmente causados” e “incorporar essas considerações em sua atuação jurisdicional”. Nesse trilhar, não se concebe a impugnação ao laudo pericial formulada com base em alegação relacionada à denominada “dupla jornada” a que as trabalhadoras mulheres são submetidas, tema relacionado à divisão sexual do trabalho, que é simultaneamente fruto e reprodutora de desigualdades, reforçando-as no que se refere a estereótipos, assimetrias, hierarquias e desigualdades. Relevante o fato, outrossim, de que assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, constitui o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 3 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. **DOENÇA OCUPACIONAL. DANOS MATERIAIS. PENSÃO MENSAL VITALÍCIA. EXPECTATIVA DE VIDA.** No caso dos autos, a culpa da empregadora pelo agravamento da patologia que acometeu a trabalhadora ficou amplamente comprovada na investigação pericial produzida nos autos, que não foi objeto de impugnação suficiente e tempestiva. O termo final do pensionamento, arbitrado conforme limitações do pedido inicial, é inferior ao que seria efetivamente devido caso considerada a tábua de mortalidade divulgada pelo IBGE. Recurso da empregadora a que se nega provimento. Rel. Eleonora Bordini Coca..... 6/437

- **DANO EXTRAPATRIMONIAL. ATO DISCRIMINATÓRIO. EXAME TOXICOLÓGICO.** 1. O reclamante insiste fazer jus à indenização por dano extrapatrimonial porque, durante o processo seletivo à vaga de emprego na reclamada foi submetido a exame toxicológico, e, devido ao resultado positivo do exame, não foi contratado. Aduz que a exigência é discriminatória e fere o direito à intimidade e a honra da

pessoa humana, pois a vaga era destinada a rurícola, não a motorista profissional. 2. A prova oral revelou que a vaga de emprego era para rurícola/plantio e que a empresa exigia o exame toxicológico no processo seletivo para todos os cargos. 3. A controvérsia reside, pois, em estabelecer se a exigência de exame toxicológico no processo seletivo constitui ato ilícito ou discriminatório. Empregado e empregador devem, reciprocamente, em todas as fases do contrato, incluída a preliminar, respeitar direitos e deveres individuais e coletivos elencados no art. 5º da Constituição Federal. Desta forma, têm empregado e empregador direito à intimidade, à liberdade de pensamento e expressão, de consciência e crença religiosa, de associação, de acesso a informações e de consciência, de convicção política ou filosófica, além de outras. Em caso de colisões de direitos, decide-se pela razoabilidade. 4. Exames toxicológicos, em síntese, são exames que objetivam identificar a presença de substâncias psicoativas no organismo de determinada pessoa, o uso de drogas ilícitas e/ou lícitas, como o álcool. Conquanto a obrigatoriedade prevista no art. 168 da CLT para a realização do exame toxicológico seja restrita aos motoristas profissionais, outras atividades profissionais podem ser consideradas de risco, tanto em relação à pessoa do próprio empregado, quanto a terceiros que não o empregador, bem como ao meio ambiente (natural e do trabalho), a exemplo de transporte de cargas explosivas ou inflamáveis, transporte de pessoas, trabalho com armas de fogo, dentre outras. 5. Contudo, para se validar que a exigência da ré de realização de exame toxicológico na seleção de todos os cargos é de caráter não discriminatório, mas preventiva de álcool e drogas, a reclamada deveria ter provado o prosseguimento do processo seletivo após o resultado positivo do primeiro exame **ou** a recusa do reclamante em prosseguir. 6. A prova oral revela que não houve recusa do reclamante. Ao declarar, em depoimento pessoal, que desejava ir embora no dia do processo seletivo quando soube que seria exigido o exame toxicológico, não significa que desistiu. Tal “desabafo” é perfeitamente compreensível, dado que ficou extremamente constrangido ao ser surpreendido com a exigência do exame toxicológico no processo seletivo para a atividade de rurícola. 7. Ademais, de acordo com a testemunha autoral, ela e o reclamante compareceram na etapa seguinte do processo seletivo, o que corrobora a intenção do reclamante em prosseguir. Referida testemunha declarou que a reclamada os deixou aguardando do lado de fora da empresa para, depois, dispensar o reclamante (nessa ocasião, uma moça disse para a depoente e o reclamante que não poderiam ficar dentro da usina, que tinham que esperar lá fora). 8. Não foi respeitado o direito à contraprova em caso de resultado positivo, por aplicação analógica do § 6º do art. 168 da CLT (“Serão exigidos exames toxicológicos, previamente à admissão e por ocasião do desligamento, quando se tratar de motorista profissional, assegurados o direito à contraprova em caso de resultado positivo e a confidencialidade dos resultados dos respectivos exames”). 9. Como dito no parecer da Dra. Adriana Bizarro, representante do MPT: “Tampouco se trata de ingerência sobre o poder diretivo da empresa para contratar quem entender mais apto ao cargo oferecido aos candidatos. O cerne da questão trazida à baila, que no entender desse *Parquet* merece análise mais aprofundada, reside na garantia de acesso ao emprego sem discriminação ou violação da intimidade, privacidade e dignidade dos trabalhadores. Para tanto, os princípios e disposições constitucionais, convencionais e legais ora apontados alinhavam uma ampla rede protetiva dos patamares mínimos civilizatórios, impondo limites à autonomia do poder diretivo dos empregadores. Sendo assim, **ainda que existam profissões e atividades que necessitem de discrimen - tais como as que envolvem a condução de veículos ou o manuseio de armas de fogo -, não se afigura razoável chancelar que para exercer a função de rurícola seja preciso um exame toxicológico apenas para fazer cumprir uma política da empresa, a qual, sob a justificativa formal de prevenir o adoecimento dos trabalhadores, seja por**

meio do alcoolismo seja pelo uso de psicoativos, acaba, na prática, impedindo o acesso ao emprego para funções que não têm risco atrelado ao uso das referidas substâncias”. Destarte, com esteio no art. 1º, III e IV, art. 3º, IV, art. 5º, II, V, X, XIII, e art. 7º da CR/1988, art. 1º da Lei n. 9.029/1995, art. 1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, art. 6 do Protocolo de São Salvador, art. 23º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como da Convenção 111 da OIT, provejo o recurso do reclamante para condenar a reclamada a lhe pagar indenização por dano extrapatrimonial pelo ato ilícito/discriminatório. Rel. João Batista Martins César 6/443

- DANOS MORAIS. PESSOA JURÍDICA. HONRA OBJETIVA. A pessoa jurídica pode experimentar dano moral, assim considerado o prejuízo à sua honra objetiva, capaz de efetivamente interferir em seus negócios. Aliás, seus direitos de personalidade são legalmente protegidos (art. 52 do Código Civil). Rel. José Carlos Ábile 6/448

- RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS E MATERIAIS. MORTE POR COVID-19. MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO. Inconteste a contaminação do trabalhador, motorista de ônibus urbano, pela Covid-19, e seu consequente falecimento. A análise da responsabilidade civil da empregadora deve considerar as circunstâncias de trabalho, os equipamentos de proteção oferecidos, em suma, todas as condições que habitualmente favorecem a contaminação pela Covid-19. Sobre a matéria, os ensinamentos de Sebastião Geraldo de Oliveira: “No caso da Covid-19 a identificação causal também exigirá investigação criteriosa. Trata-se de doença infectocontagiosa, ainda pouco conhecida, que apresenta consequências clínicas variáveis, desde infecções assintomáticas até quadros graves que podem culminar com o óbito. Além da dificuldade de precisar a circunstância, a data, a hora e o local do provável contágio, é preciso considerar que os sintomas poderão aparecer até 14 dias depois da exposição ao vírus”. No caso, as provas produzidas mostram que a empresa adotava algumas das mínimas medidas de higiene exigidas pelo Poder Público, como o fornecimento de álcool em gel e o uso de máscara pelo motorista. Por sua vez, a lotação na linha dirigida pelo trabalhador falecido é inconteste. Os vídeos colacionados com a inicial mostram, inclusive, passageiros sem a proteção facial. No período da contaminação do trabalhador, tantas outras pessoas se mantinham em isolamento, e não há notícias de outro local onde poderia ter ocorrido o contágio. Portanto, é evidente o nexo causal entre a doença e o trabalho. Destaca-se, ainda, notório o risco efetivamente superior à média a que foi submetido o trabalhador ao se ativar como motorista. Presentes, portanto, todos os requisitos para a responsabilização civil da empregadora. Quanto à indenização por danos morais, os reclamantes ficaram privados da companhia de seu ente querido porque este teve que trabalhar durante a pandemia e faleceu pela Covid-19. Houve a perda precoce do marido e pai aos 55 anos na época do acidente. Recurso parcialmente provido, para condenar a reclamada na indenização por danos morais de R\$ 300.000,00, a ser rateada em igual parte a cada um dos quatro litigantes (esposa, um filho e duas filhas, todos maiores), R\$ 75.000,00 para cada, conforme princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Indenização por danos materiais deferida à 1ª reclamante, equivalente a 70% da remuneração que constou na rescisão, com a observância do 13º salário, desde a data do falecimento do trabalhador até que completasse seus 76,7 anos. Recurso provido em parte, julgando-se a ação parcialmente procedente. Rel. Carlos Eduardo Oliveira Dias 6/450

- PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 11-A DA CLT. NÃO OCORRÊNCIA. A suspensão do curso da execução por um ano, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/1980, aplicável ao processo de execução trabalhista por força da previsão do art. 889 da CLT, não integra o cômputo do prazo para ocorrência da prescrição intercorrente, ao passo que o art. 3º da Lei Federal n. 14.010/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus, determinou a suspensão dos prazos prescricionais de 10.6.2020 a 30.10.2020, de modo que não transcorreu, no caso, o prazo prescricional de dois anos previsto no art. 11-A, *caput*, da CLT. Além disso, não houve intimação específica da exequente para se pronunciar acerca da prescrição intercorrente, como orientado na Recomendação n. 3/GCGJT. Recurso provido. Rel. José Antônio Gomes de Oliveira 6/457

ABONO

- Abono assiduidade. Lei Complementar n. 166/2008. Ausência de decreto regulamentar. Aplicabilidade..... 5/376
- Abono pecuniário. Gratificação de férias no percentual de 70%..... 5/376

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

- Ação civil pública. Art. 13 da LACP e Resolução n. 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público da União. Possibilidade de destinação de indenizações e multas aplicadas a entidades que tenham por finalidade institucional a proteção de direitos ou interesses difusos ou coletivos. Critério de escolha das entidades beneficiadas que não recaia exclusivamente sobre o Ministério Público..... 4/287

AÇÃO COLETIVA

- Ação coletiva e individual. Litispêndência. Inexistência 6/460

ACIDENTE

- Acidente de trabalho com óbito. Responsabilidade civil subjetiva 5/376
- Acidente de trabalho. Contrato temporário. Estabilidade provisória. Incompatibilidade jurídica 5/377
- Acidente de trabalho. Culpa do empregador 5/377
- Acidente de trabalho. Culpa do empregador. Manutenção do plano de saúde..... 5/377
- Acidente de trabalho. Estabilidade provisória. Requisitos legais 6/460
- Acidente de trabalho. Estabilidade provisória. Requisitos não preenchidos. Nulidade do aviso-prévio não configurada..... 1/27
- Acidente de trabalho. Não comprovação de sua ocorrência nas dependências da empresa. Indenizações por dano moral e material indevidas 2/97
- Acidente de trabalho. Óbito. Rasteleiro que se ativava em rodovia. Atividade de risco. Responsabilidade objetiva 4/287
- Acidente de trabalho. Ônus da prova 6/460
- Acidente de trabalho. Responsabilidade do tomador de serviços..... 4/322
- Acidente de trabalho. Risco da atividade exercida. Responsabilização objetiva do empregador 4/287
- Acidente de trajeto. Contrato de experiência. Garantia provisória de emprego 6/460
- Acidente de trajeto. Estabilidade acidentária..... 4/287
- Acidente do trabalho. Responsabilidade civil do empregador..... 1/27
- Acidente do trabalho. Trabalhador morto. Indenização por danos morais e materiais em ricochete. Prazo prescricional aplicável..... 1/27

ACORDO

- Acordo de compensação de jornada. Banco de horas. Disponibilização de horas credoras e devedoras ao trabalhador. Requisito de validade..... 6/461
- Acordo extrajudicial. Eficácia liberatória pelo extinto contrato de trabalho apenas quanto às verbas discriminadas 4/288

- Acordo extrajudicial. Homologação 1/27, 4/288
- Agravo de petição da exequente. Acordo inadimplido. Atraso ínfimo. Execução da multa acordada e redução da penalidade 5/377
- Descumprimento de acordo judicial homologado. Incidência da cláusula penal pactuada 4/288

ACRÉSCIMO SALARIAL

- Acréscimo salarial indevido. Exercício de funções mais amplas daquelas ajustadas 3/200, 4/288

ACÚMULO DE FUNÇÕES

- Acúmulo de função 5/377
- Acúmulo de função. Não configuração 3/215, 4/311
- Acúmulo de funções. Acréscimo salarial 6/474
- Acúmulo de funções. Desequilíbrio contratual inexistente. Adicional indevido 3/200
- Acúmulo de funções. Diferenças salariais indevidas 1/28, 3/200, 5/378
- Acúmulo/desvio de funções. Diferença salarial indevida. Atividade compatível com a condição pessoal da trabalhadora 4/288

ADICIONAL

- Adicional de insalubridade em grau máximo 6/471
- Adicional de insalubridade em grau médio. Trabalho em local destinado a criação e abate de aves. Contato com resíduos e animais deteriorados não portadores de doença infectocontagiosa 5/378
- Adicional de insalubridade. Agentes biológicos. NR-15, Anexo 14. Contato intermitente. Súmula n. 47 do TST 3/200
- Adicional de insalubridade. Ausência de comprovação de fornecimento de EPI 5/378
- Adicional de insalubridade. Ausência de exposição a agentes insalubres na forma das normas regulamentadoras pertinentes. Indevido 2/97, 4/289
- Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Salário-mínimo nacional 2/97
- Adicional de insalubridade. Calor. Contrato anterior à Portaria n. 1.359/2019 5/405
- Adicional de insalubridade. Contato eventual 6/461
- Adicional de insalubridade. Enquadramento do grau de insalubridade. Art. 611-A, XII, da CLT. Designação de perícia judicial para vistoria ambiental. Ausência de oposição da parte reclamada. Renúncia presumida da pactuação coletiva 1/28
- Adicional de insalubridade. Exposição a agentes insalubres na forma das normas regulamentadoras pertinentes. Devido 2/97, 3/200, 4/289
- Adicional de insalubridade. Exposição ao calor. Fonte natural 3/201
- Adicional de insalubridade. Exposição eventual ao agente insalubre 3/201
- Adicional de insalubridade. Fornecimento de EPI capaz de neutralizar o agente ruído a nível inferior ao limite de tolerância 6/461
- Adicional de insalubridade. Grau máximo. Contato com pacientes portadores de Covid-19. Diferenças devidas 1/28
- Adicional de insalubridade. Grau máximo. Contato permanente com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Anexo 14 da NR-15 5/379
- Adicional de insalubridade. Grau máximo. Labor em contato com objetos de pacientes em isolamento portadores de doenças infectocontagiosas, não previamente esterilizados 3/201
- Adicional de insalubridade. Grau máximo. Limpeza de banheiros de uso público. Teatro municipal. Devido. Aplicação do item II da Súmula n. 448 do C. TST 1/28

- Adicional de insalubridade. Interpretação sistemática e teleológica do art. 611-A, inciso XII, da CLT. Norma coletiva prevendo grau de insalubridade inferior ao aferido <i>in loco</i> pelo perito judicial. Óbice ao enquadramento do grau de insalubridade. Art. 611-B, XVII, da CLT. Normas dirigidas à saúde, higiene e segurança do trabalho	1/28
- Adicional de insalubridade. Limpeza de banheiros e sanitários. Recolhimento de lixo. Grau máximo devido	2/97
- Adicional de insalubridade. Limpeza dos banheiros e sanitários em Universidade	4/289
- Adicional de insalubridade. Limpeza dos banheiros públicos	3/201
- Adicional de insalubridade. Limpeza e coleta de lixo das instalações sanitárias. Grande circulação de pessoas	3/201
- Adicional de insalubridade. Limpeza e higienização de banheiro público e coleta de lixo. Contato com agentes biológicos. Aplicação do item II da Súmula n. 448 do C. TST. Caracterização	5/379
- Adicional de insalubridade. Motorista de ambulância do Samu. Grau máximo não configurado	4/289
- Adicional de insalubridade. Não comprovação da atividade com agente insalubre químico. Adicional indevido	5/379
- Adicional de insalubridade. Previsão de enquadramento do grau de insalubridade por norma coletiva. Art. 611-A, XII, da CLT. Percentual inferior ao aferido <i>in loco</i> pela prova pericial. Contrato de trabalho celebrado, anteriormente, ao advento da Lei n. 13.467/2017. Inaplicabilidade do Tema 1046. Impossibilidade de aplicação do pactuado. Direito adquirido	1/28
- Adicional de insalubridade. Setor de abate. Exposição a agentes biológicos	5/379
- Adicional de insalubridade. Trabalho em aviário. Contato com animais mortos	5/380
- Adicional de local de trabalho. Integração na base de cálculo das horas extras. Ausência de previsão expressa quanto à natureza indenizatória da parcela na legislação municipal	4/314
- Adicional de periculosidade. Eletricidade. NR-16, Anexo 4. Cabimento	6/461
- Adicional de periculosidade. Exposição a inflamáveis. Exposição intermitente. Exposição de dez minutos, uma vez por semana. Adicional devido. Entendimento do C. TST	5/380
- Adicional de periculosidade. Exposição a inflamáveis. Normas regulamentadoras pertinentes. Devido	3/201
- Adicional de periculosidade. Motorista. Abastecimento do veículo. Prova pericial. Cabimento	3/202
- Adicional de periculosidade. Operador de empilhadeira	1/29
- Adicional de periculosidade. Trabalho em altura. Atividade não prevista na NR-16. Adicional indevido	5/380
- Adicional de periculosidade. Troca de cilindro de gás GLP	6/461
- Adicional de periculosidade. Uso de motocicleta. Empregadora integrante da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas - Abir. Suspensão dos efeitos da portaria MTE n. 1.565/2014. Art. 193, § 4º, da CLT	3/202
- Adicional de sobreaviso. Ausência de perda da liberdade de locomoção. Indevido	1/29
- Adicional de transferência. Ausência de mudança de domicílio	5/380
- Adicional noturno. Jornada noturna em prorrogação. Devido	2/98
- Adicional noturno. Prorrogação da jornada noturna	4/289
- Adicional noturno. Trabalho em prorrogação à jornada noturna	2/98
- Adicional por acúmulo de função. Desempenho de atividade diversa e com carga qualitativa superior para a qual foi contratado. Aplicação analógica do art. 13 da Lei n. 6.615/1978	3/202

- Adicional por tempo de serviço (quinqüênio). Art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo. Empregado celetista. Benefício devido.....	4/290
- Adicional sexta parte. Base de cálculo	5/409
- Alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade por lei complementar municipal. Mudança do parâmetro a pretexto de adequação à Súmula Vinculante n. 4 do E. STF. Adoção do salário-mínimo em detrimento do salário contratual. Alteração contratual lesiva e redução salarial configuradas	6/461
- Base de cálculo do adicional de insalubridade.....	3/202
- Diferenças de adicional noturno. Reflexos em descanso semanal	4/290
- Direito do trabalho. Remuneração. Adicional de transferência. Requisito essencial. Caráter transitório da mudança	3/203
- Recurso ordinário. Adicional de insalubridade.....	1/29

ADMINISTRAÇÃO

- Administração pública. Contrato temporário. Vínculo jurídico-administrativo. Incompetência material da Justiça do Trabalho	1/30
--	------

AGENTE COMUNITÁRIO

- Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Piso salarial. Emenda Constitucional n. 120/2022 e Portaria GM/MS n. 2.109/2022	2/98
---	------

AGRAVO

- Agravo de petição interposto na fase de conhecimento. Não cabimento.....	1/30
- Agravo de petição. Pressuposto específico de admissibilidade	3/203, 4/290

APOSENTADORIA

- Agravo de petição da 2ª executada (Previ). Cálculos de liquidação. Complementação de aposentadoria ocorrida após a vigência da Lei Complementar n. 109/2001. Regulamento aplicável	3/203
- Agravo de petição do exequente. Cálculos de liquidação. Complementação de aposentadoria. Salário-de-benefício. Redutor	3/203
- Cálculos de liquidação. Complementação de aposentadoria. Diferenças das parcelas de <i>superavit</i> (benefício especial de remuneração)	3/203
- Cálculos de liquidação. Custeio do plano de benefícios. Períodos de atividade e de aposentadoria (contribuições do participante ativo ou assistido e do patrocinador). Impugnação genérica	3/203
- Complementação de aposentadoria. “Novo Feas”. Competência em razão da matéria. CF/1988, art. 114. IAC-5 do STJ. Res 583.050 e 586.653 do STF	3/203
- Inexistência de pedido de complementação de aposentadoria. Competência da Justiça do Trabalho.....	4/290

ARBITRAGEM

- Cláusula compromissória de arbitragem autorizada pela Lei n. 13.467/2017, consoante art. 507-A da CLT. Requisitos de validade	6/475
---	-------

ASSÉDIO MORAL

- Assédio moral não se presume. Exigência de prova robusta.....	6/474
- Assédio moral. Necessidade de prova robusta da prática do ato ilícito	4/291

- Assédio moral. Ônus probatório do ofendido. Valoração dos fatos e da prova. Atribuição exclusiva e inescusável do julgador. Juízo de valor da testemunha. Imprescritibilidade. Art. 371/CPC 4/291
- Empregada vítima de assédio moral. Dispensa imotivada. Recusa justificada de cumprimento do aviso-prévio. Aplicação do princípio fundamental de respeito à dignidade humana e observância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero..... 4/291

ATO ANTISSINDICAL

- O monitoramento de assembleia sindical dos trabalhadores através de câmeras constitui atos antissindiciais. Ilegalidade 1/30

AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO

- Ausência de procuração. Súmula n. 383, I, do C. TST. Não conhecimento..... 3/204

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- Auxílio alimentação. Alteração da natureza jurídica por norma municipal 5/381
- Auxílio alimentação. Natureza indenizatória estipulada em lei municipal. Indevidos reflexos em outras verbas 6/462

AVISO-PRÉVIO

- Aviso-prévio indenizado. Projeção. Prazo para pagamento das verbas rescisórias e entrega dos documentos inerentes à ruptura do pacto laboral. Art. 477, § 6º, da CLT (redação determinada pela Lei n. 13.467/2017) c/c art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 12.506/2011. Interpretação restritiva. Incidência da multa do art. 477, § 8º, da CLT 6/462

BANCÁRIO

- Bancário. Cargo de confiança. Descaracterização..... 5/381
- Bancário. Descaracterização do cargo de confiança. Compensação entre horas extras e gratificação de função. Previsão em norma coletiva. Tema 1046 do E. STF 1/37
- Bancário. Gerente-geral de agência. Exercício de cargo de gestão. Súmula n. 287 do C. TST. Incidência do art. 62, II, da CLT. Caracterizado 4/291
- Banco Santander. Gratificação semestral. PLR. Empregados aposentados 4/292
- Caixa Econômica Federal. Tesoureiro executivo. Quebra de caixa. Pagamento devido 4/292

BEM DE FAMÍLIA

- Agravo de petição. Bem de família. Lei n. 8.009/1990. Impenhorabilidade 5/382
- Bem de família. Imóvel único habitado por integrante da família. Impenhorabilidade. Ônus de comprovar que a executada possui outros imóveis 6/463
- Bem de família. Impenhorabilidade 6/472

CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

- Agravo de petição da executada. Execução provisória. Cálculos de liquidação. Indenização deferida e prescrição declarada (inexistência de valores a apurar). Indenização majorada (critério de apuração) 6/463
- Agravo de petição da exequente. Cálculos de liquidação. Diferenças salariais (períodos de 1º.9.2011 a 31.8.2012 e de 1º.9.2012 a 25.2.2013). Base de cálculo..... 5/382

- Cálculos de liquidação. Contribuições previdenciárias (cota-parte do empregado). Atualização pela taxa Selic.....	6/478
- Fórmula de cálculo	5/384

CARGO DE CONFIANÇA

- Cargo de confiança. Art. 62, II, da CLT. Ônus da prova	4/292
- Enquadramento no art. 62, inciso II, da CLT. Empregado com amplos poderes de gestão. Exceção ao controle de jornada. Hipótese não configurada	3/204
- Enquadramento no art. 62, inciso II, da CLT. Empregado com amplos poderes de gestão. Exceção ao controle de jornada	5/382

CERCEAMENTO DE DEFESA

- Cerceamento de defesa. Ausência de intimação a respeito da data da realização da perícia. Configurado	5/383
- Cerceamento de defesa. Configuração	5/383
- Cerceamento de defesa. Indeferimento de produção de prova oral	6/463
- Cerceamento do direito de defesa. Não configurado. Indeferimento de oitiva de testemunhas. Adicional de insalubridade	4/293
- Do cerceamento probatório. Apresentação de declaração de IRPF. Prova de paga- mento.....	6/463
- Preliminar de cerceamento de defesa. Inquirição de testemunhas para a comprova- ção da doença ocupacional. Cerceamento de defesa não configurado.....	6/464

COISA JULGADA

- Coisa julgada. Identidade de partes, causa de pedir e pedido.....	4/293
- Compensação das progressões horizontais previstas em acordo coletivo de traba- lho. Observância da coisa julgada.....	6/464
- Execução. Coisa julgada. Alteração. Impossibilidade	4/293
- Fase de execução. Exequente beneficiário da justiça gratuita. Honorários advoca- tícios de sucumbência. Exigibilidade. Sentença exequenda acobertada pela coisa julgada. Intocável.....	4/293

COMISSÃO

- Comissões sobre juros. Vendas no crediário ou decorrentes de financiamento	4/293
- Comissões. Incidência sobre vendas faturadas. Indevidas sobre vendas cancela- das e produtos não entregues.....	3/204
- Comissões. Vendas a prazo. Não integração sobre juros e encargos financeiros. Incidência apenas sobre o valor da venda à vista.....	3/205

COMPENSAÇÃO

- Compensação. Distinção entre dedução de valores	5/383
---	-------

COMPETÊNCIA

- Competência da Justiça do Trabalho. Contrato de seguro de vida firmado pela em- pregadora em favor de seus empregados. Obrigação decorrente da relação de tra- balho	6/464
- Competência da Justiça do Trabalho. Empregado público	5/383

- Competência da Justiça do Trabalho. PLR	5/383
- Competência da Justiça do Trabalho. Servidora celetista.....	6/465
- Discussão sobre dispensa de empregado público em razão de aposentadoria. Incompetência da Justiça do Trabalho	5/384
- Incompetência da Justiça do Trabalho. Cargo em comissão. Relação jurídico-administrativa. ADI 3395. Súmula n. 100 do TRT da 15ª Região.....	5/384
- Recurso ordinário. Trabalho prestado em cruzeiro marítimo internacional. Competência da Justiça do Trabalho para definir qual a legislação material aplicável. Prestação laboral que se deu antes da vigência do Decreto n. 10.671/2021. Irretroatividade. Inaplicabilidade da lei brasileira. Impossibilidade de aplicação do princípio da norma mais favorável entre ordenamentos jurídicos distintos. Inaplicabilidade da teoria do centro da gravidade. Incidência da lei do pavilhão prevista no Código de Bustamante por não demonstrada a ocorrência de fraude	6/465
- Remessa dos autos à justiça competente. Incompatibilidade de sistemas. Impossibilidade de extinção do processo sem julgamento do mérito	2/100

CONFISSÃO FICTA

- Confissão <i>ficta</i> . Confrontamento com a prova pré-constituída nos autos. Veracidade das anotações em controle de ponto. Intervalo intrajornada.....	6/465
---	-------

CONTRATO

- Aplicação da Lei n. 13.467/2017. Contratos já existentes em 11.11.2017. Lei mais benéfica	4/294
- Contratações sucessivas. Fraude à legislação trabalhista. Art. 9º da CLT. Unicidade contratual configurada	2/99
- Contrato de comodato. Responsabilidade subsidiária. Cessão de espaço físico para exploração da atividade econômica de restaurante dentro das instalações do clube. Inexistência de terceirização. Inaplicabilidade da Súmula n. 331, item IV, do C. TST	2/99
- Contrato de estágio x contrato de emprego	3/205
- Contrato de manutenção contínua de equipamentos industriais. Prestação de serviços indissociáveis da unidade empreendedora. Terceirização configurada	6/466
- Contrato de parceria agrícola. Labor prestado sem subordinação jurídica e com efetiva comunhão de esforços e resultados. Vínculo empregatício não reconhecido.....	2/99
- Contrato de transporte. Inaplicabilidade da Súmula n. 331 do C. TST	6/466
- Contrato por prazo determinado. Nulidade.....	5/384
- Contrato temporário para atendimento de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CF). Vínculo de natureza jurídico-administrativa. ADI 3395-6/DF do C. STF. Incompetência da Justiça do Trabalho	2/100, 4/294
- Contrato temporário. Requisitos de validade. Motivo ensejador do acréscimo extraordinário de serviços. Ônus da prova das reclamadas. Não comprovação. Declaração de nulidade do contrato temporário, com reconhecimento de vínculo diretamente com a tomadora de mão de obra.....	5/384
- Entrega do PPP. Contrato ativo	3/235
- Lei n. 13.467/2017. Aplicação aos contratos em curso na data de sua entrada em vigor	6/466
- Manutenção do plano de saúde após a cessação do contrato de trabalho	3/235
- Unicidade contratual. Responsabilidade solidária. Sucessão do contrato de trabalho por empreiteira.....	5/385

CONTRIBUIÇÃO

- Agravo de petição do 2º executado (Economus). Cálculos de liquidação. Contribuições devidas pelo assistido e pelo patrocinador em favor do plano de previdência complementar Economus (equacionamento do *deficit* de 2017)..... 3/205
- Agravo de petição. Contribuições previdenciárias. Fato gerador. Regime de competência 4/294
- Contribuição assistencial. Desconto exigido apenas para sindicalizados. Precedente Normativo n. 119 do C. TST e Súmula Vinculante n. 40 do STF. Restituição devida 3/204
- Contribuição assistencial. Empregados não filiados ao ente sindical. Inexigibilidade. Súmula Vinculante n. 40 do STF. Tema 935 da repercussão geral 3/205
- Contribuição confederativa. Trabalhador não filiado ao sindicato. Descontos indevidos 6/466
- Contribuição confederativa/assistencial. Requisitos de exigibilidade 5/385
- Contribuição sindical rural. Notificação pessoal do sujeito passivo. Necessidade 4/295, 5/385
- Contribuições previdenciárias. Fato gerador de juros e correção monetária. Súmula n. 368, V, do TST 3/206
- Contribuições previdenciárias. Fato gerador. Data da efetiva prestação de serviços. Súmula n. 368 do C. TST 3/206
- Desconto. Contribuição assistencial e/ou confederativa 1/30, 2/100, 3/206, 4/295
- Recolhimentos previdenciários. Desoneração da folha de pagamento. Cota patronal. Receita bruta..... 4/295
- Recurso ordinário. Rito sumaríssimo. Desconto de contribuição confederativa. Restituição ao trabalhador 3/206

CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS

- ADC 58 do E. STF. Indenização por juros compensatórios. Indevida 2/98
- Agravo de petição conjunto das executadas. Cálculos de liquidação. Atualização monetária (índices aplicáveis). Incidência de juros de mora 3/206
- Agravo de petição. Índice de correção monetária. Critérios fixados na origem e não impugnados em sede recursal. Trânsito em julgado 3/207
- Agravo de petição. Juros de mora na fase pré-judicial. ADCs 58 e 59 5/386
- Atualização monetária. Cumulação da Selic com juros de 1% ao mês. Impossibilidade 3/207, 5/386
- Cálculos de liquidação. Incidência de juros de mora na fase pré-processual 3/216
- Correção monetária. ADC n. 58 do E. STF. Critério de incidência 4/295
- Correção monetária. Definição do índice respectivo na fase de conhecimento. Trânsito em julgado antes da decisão do E. STF no julgamento da ADC n. 58. Manutenção. Coisa julgada 4/295
- Correção monetária. Ente público 3/206
- Correção monetária. Fazenda pública. Parâmetros 2/98
- Fase pré-judicial. Incidência do IPCA-E acrescido dos juros TRD. Possibilidade 3/217
- Juros de mora na fase judicial. Ação proposta após a entrada em vigor da Lei n. 13.467/2017. Inaplicável 2/98
- Juros de mora. Falência. Limitação 4/296
- Juros e correção monetária dos créditos trabalhistas 1/34
- Juros e correção monetária 3/205, 3/217, 3/235, 5/381, 5/410
- Juros e correção monetária. ADC 58. Parâmetros 4/296
- Juros e correção monetária. Fazenda pública condenada de forma subsidiária. Possibilidade de debate sobre aplicação da EC n. 113 x OJ n. 382 da SDI-1 do C. TST 3/223

- Juros e correção monetária. Não incidência dos critérios definidos na ADC 58 e 59 pelo E. STF. Modulação dos efeitos item I 3/207
- Juros moratórios. TRD..... 3/211

CORRETOR DE IMÓVEIS

- Corretor de imóveis. Relação de emprego não caracterizada 1/30

COVID-19

- Covid-19. Doença do trabalho. Exposição habitual a risco superior ao enfrentado pelos demais membros da coletividade com potencialidade lesiva. Condições singulares de trabalho que expuseram a saúde da trabalhadora a risco. Caracterização da Covid-19 como doença do trabalho 6/466
- Covid-19. Morte de trabalhador contaminado em decorrência da atividade laboral. Responsabilidade objetiva do empregador 4/296
- Covid-19. Morte do trabalhador. Excludentes contratuais não caracterizadas. Indenização devida..... 6/465
- Covid-19. Recusa da empregada à imunização. Dispensa por justa causa. Possibilidade. ADI 6.586/DF. ADPF 898/DF. Suspensão cautelar dos arts. 1º e 4º da Portaria n. 620 do Ministério do Trabalho e Previdência Social 4/296
- Doença ocupacional. Covid-19. Ausência de nexo de causalidade. Ausência de culpa da empregadora. Reparação indevida 6/468
- Pandemia. Extinção do contrato de trabalho. Força maior não configurada..... 5/386
- Responsabilidade civil. Danos morais e materiais. Morte por Covid-19. Motorista de ônibus urbano 4/296
- Suspensão da contagem do tempo de serviço. Lei Complementar n. 173/2020 4/290

CRÉDITO EXEQUENDO

- Crédito exequendo. Parcelamento previsto no art. 916 do CPC. Denúncia de descumprimento ocorrida após o prazo para pagamento da última parcela. Preclusão. Não ocorrência 2/100

CUSTAS

- Custas na fase de execução. Responsabilidade do executado 6/468
- Custas processuais recolhidas por um dos reclamados. Aproveitamento aos demais. Inexistência de deserção do recurso ordinário da parte reclamada que não efetuou o preparo das custas 3/207
- Custas processuais. Arquivamento da reclamação trabalhista por ausência na audiência inaugural. Art. 844, § 2º, da CLT. Devidas..... 3/207

DANO

- Atraso de salários e verbas rescisórias. Danos morais. Inocorrência 3/208
- Ausência de pagamento de verbas rescisórias. Danos morais..... 3/208, 4/297
- Da indenização por danos morais. Transporte de valores 5/386
- Dano existencial. Cumprimento de jornada abusiva 4/297
- Dano existencial. Jornada extenuante comprovada. Devido..... 4/297
- Dano existencial. Jornada extenuante. Necessidade de prova cabal de violação ao direito da personalidade e prejuízo ao projeto de vida 3/202, 5/382
- Dano extrapatrimonial. Ato discriminatório. Exame toxicológico 3/208

- Dano material. Incapacidade temporária. Indenização devida.....	5/387
- Dano material. Limitação da condenação aos 65 anos de idade ou à data da aposentadoria. Incapacidade definitiva	4/304
- Dano material. Pensão mensal. Parcelas vencidas e vincendas. Opção por pagamento único	4/298
- Dano moral e arbitramento	3/209
- Dano moral	3/224
- Dano moral. Cobrança de metas.....	5/387
- Dano moral. Descumprimentos contratuais. Indevido. Assalto. Não comprovado	4/298
- Dano moral. Doença ocupacional. Concausa. Perda da capacidade laborativa.....	4/298
- Dano moral. Norma Regulamentadora 31. Portaria n. 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego. Ausência ou inadequação de instalações sanitárias e de local para as refeições. Ônus da prova.....	5/387
- Dano moral. Reversão da justa causa. Ausência de prova de conduta danosa do empregador. Inexistência de dever indenizatório	5/387
- Danos materiais. Lucros cessantes.....	5/377
- Danos morais. Ausência de pagamento das verbas rescisórias. Indenização indevida	3/209, 4/298
- Danos morais. Cobrança de metas desproporcionais. Empregados em situações distintas.....	4/299
- Danos morais. Dispensa discriminatória. Não configuração	1/31
- Danos morais. Não caracterizado	3/209
- Danos morais. Não caracterizados.....	4/299
- Danos morais. Não fornecimento de EPIs.....	5/402
- Danos morais. Pessoa jurídica. Honra objetiva.....	3/209
- Danos morais. Transporte de valores.....	3/210
- Direito do trabalho. Transporte de valores em benefício do empregador, indenização por dano moral devida	3/210
- Dispensa discriminatória. Danos morais	5/387
- Etiqueta social. Comportamento de liderança. Tratamento desigual aos subordinados. Indenização por dano moral devida.....	1/31
- Indenização por dano moral. Ato ilícito não comprovado	4/299
- Indenização por dano moral. Carteiro. Assalto. Risco da atividade. Devida e majorada	6/469
- Indenização por dano moral. Ônus da prova.....	2/100
- Indenização por danos morais e materiais. Doença ocupacional não comprovada	5/387
- Indenização por danos morais. Assédio moral comprovado. Reparação devida.....	3/202
- Indenização por danos morais. Ausência de instalações sanitárias no local de trabalho (locomotivas). Tratamento degradante. Ausência mínima de higiene e salubridade no meio ambiente do trabalho. Direito à indenização. Pertinência.....	4/299
- Indenização por danos morais. Condições de trabalho e tratamento vexatório.....	5/396
- Indenização por danos morais. Critérios a serem observados para a fixação do valor	4/300
- Indenização por danos morais. Exposição da trabalhadora durante o banho à conferência visual da supervisora	6/469
- Indenização por danos morais. Jornada excessiva. Ausência de comprovação de prática de ato lesivo à honra e à dignidade do trabalhador.....	1/31
- Indenização por danos morais. Promessa de contratação. Realização de exame admissional. Carta de autorização para abertura de conta salário. Tratativas consistentes para a admissão de emprego. Perda de uma chance. Dever de indenizar	4/300
- Indenização por danos morais. Reversão da justa causa	4/312

- Indenização por danos morais. Transporte de numerário e transporte de cigarros. Assalto. Atividade de risco. Responsabilidade objetiva. Dano moral presumido 6/480
- Indenização por danos morais. Transporte irregular de valores. Quantia não vultosa. Empregado não qualificado. Indenização devida 4/314
- Indenização por danos morais. Tratamento inadequado do superior hierárquico. Exposição do empregado a situações humilhantes 5/387
- Pessoa transexual. Direito ao uso do nome social negado. Indenização por danos morais devida 5/388
- Recurso da reclamada. Dano existencial. Jornada excessiva 5/388
- Recurso ordinário. Acidente de trabalho. Dano material. Pensionamento em parcela única. Cabimento 6/470
- Recurso ordinário. Dano moral. Indenização. Reiterado atraso de salário 5/388
- Recurso ordinário. Direito do trabalho. Dano moral. Mora salarial reiterada 3/210
- Vale-refeição. Lanche. Indenização por danos morais 3/210
- Valor da reparação por dano moral. Critérios de arbitramento 4/304

DECISÃO

- Agravo de instrumento em agravo de petição da executada. Execução. Decisão interlocutória que traz gravame à parte. Matéria de ordem pública. Recorribilidade imediata 3/210, 5/388
- Agravo de instrumento em agravo de petição. Decisão interlocutória. Irrecorribilidade 4/301
- Agravo de instrumento em agravo de petição. Decisão interlocutória. Irrecorribilidade imediata. Violação ao duplo grau de jurisdição não configurada 5/389
- Agravo de instrumento em agravo de petição. Destrançamento. Decisão terminativa do feito 4/301
- Agravo de petição interposto contra sentença de liquidação. Não cabimento 6/470
- Agravo de petição. Decisão interlocutória. Incabível 2/101
- Agravo de petição. Decisão que indefere penhora 3/211
- Decisão que rejeita exceção de pré-executividade. Natureza interlocutória. Irrecorribilidade imediata 6/470
- Exceção de pré-executividade não conhecida ou rejeitada. Decisão de natureza interlocutória. Irrecorribilidade. Agravo de petição incabível 4/301

DELIMITAÇÃO DE VALOR

- Agravo de petição. Delimitação de valores pelo exequente. Desnecessidade 4/301
- Agravo de petição. Delimitação de valores 3/211
- Valores indicados na petição inicial. Limitação da condenação 4/298

DEPOSITÁRIA

- Depositária. Auxiliar do Juízo. Ato atentatório à dignidade da justiça. Aplicação de multa. Arts. 77 e 774 do CPC. Possibilidade 6/470

DESCANSO SEMANAL

- Convocação para laborar no dia destinado ao descanso. Atividade essencial 4/302
- DSR em dobro. Ausência de intervalo semanal 5/401

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

- Agravo de petição da executada. Instauração do incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica. Decisão interlocutória. Irrecorribilidade imediata 6/471

- Agravo de petição do sócio executado. Redirecionamento da execução. Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Débito fiscal e previdenciário. Instauração de ofício 4/302
- Agravo de petição. Devedora principal. Insuficiência de bens para saldar a dívida trabalhista. Instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Legalidade 4/302
- Desconconsideração da personalidade jurídica..... 3/212
- Desconconsideração da personalidade jurídica. Aplicação da teoria menor 6/471
- Desconconsideração da personalidade jurídica. Dispensável a demonstração de desvio de finalidade ou confusão patrimonial. Aplicação da Teoria Menor 3/211
- Desconconsideração da personalidade jurídica. Inclusão de administrador não sócio. Ausência de provas acerca do abuso da personalidade jurídica ou de culpa no desempenho das funções. Impossibilidade. Instauração do incidente contra sociedade estrangeira, sócia da empresa executada. Admissibilidade 3/211
- Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. Mero inadimplemento do crédito de natureza trabalhista, de natureza alimentar 2/101
- Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Inclusão de sócios 3/212

DESCONTO

- Descontos indevidos. Ausência de comprovação de culpa do trabalhador 3/212
- Descontos indevidos. Ausência de comprovação de dolo ou culpa do trabalhador..... 3/215
- Descontos salariais. Necessidade de autorização prévia e por escrito do empregado 4/302

DESERÇÃO

- Agravo de instrumento em recurso ordinário. Ausência de preparo regular. Deserção 4/302
- Agravo de instrumento em recurso ordinário. Deserção. Seguro garantia judicial. Requisitos. Prazo para regularização..... 4/303
- Agravo de instrumento. Ausência do depósito recursal previsto no art. 899, § 7º, da CLT. Deserção 5/389
- Deserção. Seguro garantia judicial. Apólice que não preenche os requisitos do Ato Conjunto TST-CSJT-CGJT n. 1, de 16.10.2019. Impossibilidade de regularização tardia. Preclusão..... 5/389
- Recurso ordinário sem preparo. Deserção..... 6/460
- Recurso ordinário. Ausência de preparo regular. Deserção 4/303
- Recurso ordinário. Custas processuais. Recolhimento em guia imprópria. Deserção..... 4/303
- Recurso ordinário. Deserção. Carta de fiança bancária. Garantia judicial. Irregularidade..... 5/389
- Recurso ordinário. Deserção. Justiça gratuita. Insuficiência econômica não comprovada (Súmula n. 463, II, do TST) 5/389

DESVIO DE FUNÇÃO

- Desvio de função. Ausência de demonstração de alteração contratual lesiva. Diferenças salariais indevidas..... 3/212
- Desvio de função. Exercício em atribuição diversa daquela constante em CTPS e de maior complexidade. Qualificação promovida pela reclamada 1/31
- Desvio de função. Não caracterizado. Diferenças salariais indevidas 4/303
- Desvio/acúmulo de funções. Não caracterizado. Diferenças salariais indevidas..... 1/31

DEVIDO PROCESSO LEGAL

- Agravo de petição. Impulso oficial à execução. Observância do devido processo legal 3/212

DIFERENÇAS SALARIAIS

- Agravo de petição do executado. Execução. Diferenças salariais. Reajustes Cruesp. Inexigibilidade do título executivo judicial 5/390
- Aplicação da Lei n. 4.950-A/1966. Piso fixado em salários-mínimos. Empresa pública. Possibilidade. Vedado o reajuste automático 5/390
- CPFL. Diferenças salariais. Plano de cargos e salários 2008 4/290
- Diferenças salariais vencidas após o trânsito em julgado de obrigação de fazer. Impossibilidade técnica de implementação em folha de pagamento. Divergência de critérios com o eSocial. Expedição de precatório complementar 5/390
- Diferenças salariais. Piso salarial. Lei n. 7.394/1985. Técnico em radiologia 5/390

DOENÇA

- Agravamento de perda auditiva durante o contrato de trabalho 4/307
- Doença do trabalho. Laudo negativo quanto ao nexu. Ausência de outras provas. Doença degenerativa. Improcedência do pedido 3/213, 4/303
- Doença ocupacional não comprovada. Laudo pericial conclusivo pela inexistência de nexu causal 3/213, 4/304
- Doença ocupacional. Ausência de nexu de causalidade. Ausência de incapacidade laboral. Reparação indevida 4/304
- Doença ocupacional. Dano moral 4/304
- Doença ocupacional. Danos materiais. Pensão mensal vitalícia. Expectativa de vida 4/319
- Doença ocupacional. Indenização por danos materiais e morais 6/471
- Doença ocupacional. Nexu de causalidade. Ausência. Reparação indevida 1/32
- Doença ocupacional. Nexu de concausa. Reconhecimento. Indenizações por danos materiais 3/214
- Doença ocupacional. Nexu de concausa. Reconhecimento. Indenizações por danos materiais e morais 4/304
- Doença ocupacional. Nexu de concausalidade. Ressarcimento de despesas com tratamento. Pertinência do pedido 1/38
- Doença ocupacional. Reconhecimento de nexu causal. Prova de caráter eminentemente técnico 5/391
- Doença ocupacional. Responsabilidade civil do empregador. Concausalidade 4/305
- Doença profissional. Danos morais e materiais 1/29
- Doença. Indenização por danos morais 5/379
- Indenização por doença ocupacional. Fornecimento de plano de saúde vitalício. Obrigação que não detém correspondência plena com a doença ocupacional constatada. Improcedência mantida 1/38
- Limbo previdenciário. Caracterização. Cessado o auxílio-doença. Atestado médico ocupacional (ASO) com conclusão de inaptidão 4/305

ECT

- Agravo de petição. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Diferenças salariais. Progressões horizontais por antiguidade. Limitação salarial devida 2/101
- Correios. Atividade postal externa. Percebimento dos Adicionais de Atividade de Distribuição e/ou Coleta (AADC) e periculosidade. Verbas de naturezas jurídicas distintas. Possibilidade de acumulação de adicionais 1/32

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Alteração no benefício saúde. Redução da gratificação de férias de 70% para 1/3 por força de decisão normativa. Redução do vale alimentação por decisão normativa. Supressão do adicional de 15% pelo labor aos finais de semana por força de decisão normativa. Licitude. Alterações contratuais lesivas não caracterizadas. Ultratividade inaplicável 3/214, 5/391
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Mudança na forma de cálculo do abono pecuniário. Exclusão da gratificação de férias da base de cálculo. Alteração contratual lesiva não caracterizada 3/214
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Mudança na forma de cálculo do abono pecuniário. Exclusão da gratificação de férias da base de cálculo. Prescrição total 3/214
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Rito sumaríssimo. Possibilidade 3/214
- Mudança na forma de cálculo do abono pecuniário. Exclusão da gratificação de férias da base de cálculo. Alteração contratual lesiva não caracterizada 5/391

EMBARGOS

- Agravo de petição do agravado (exequente). Embargos de terceiro. Preliminar de intempestividade da ação incidental 6/471
- Agravo de petição dos embargantes de terceiro. Instrumento particular de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de imóvel. Embargantes (cessionários) qualificados na peça de ingresso, na procuração e no instrumento particular como corretores de imóveis. Existência de gravame no registro imobiliário quando da cessão de direitos. Boa-fé dos cessionários afastada. Fraude à execução caracterizada 6/472
- Embargos de declaração da executada. Contradições 6/473
- Embargos de declaração da executada. Omissões. Prequestionamento 5/391
- Embargos de declaração. Pressupostos. Obscuridade, omissão e contradição não configuradas. Hipótese que não se insere na previsão do art. 897-A da CLT 4/305
- Embargos de terceiro. Inexistência de consumação da transmissão do imóvel (ausência de registro da partilha judicial no cartório imobiliário) 6/472
- Embargos de terceiro. Preliminar de inépcia da petição inicial. Não apresentação de documento essencial 6/471
- Execução. Recurso ordinário interposto contra decisão de embargos de terceiro. Princípio da fungibilidade. Ausência de erro grosseiro. Recebimento como agravo de petição 6/473
- Prazo para oposição de embargos à execução 6/473
- Recurso ordinário interposto em face de sentença proferida em embargos de terceiro. Erro grosseiro. Inaplicabilidade do princípio da fungibilidade 5/391
- Reflexos de verbas deferidas. Ausência. Oposição de embargos de declaração 4/293

EMPREGADA DOMÉSTICA

- Empregada doméstica. LC n. 150/2015. Vínculo empregatício. Ônus da prova. Multa do art. 477 da CLT. Aplicabilidade 2/102

EMPREGADO PÚBLICO

- Empregado público. Jornada contratual de 40 horas semanais. Adoção de jornada inferior. Divisor 200 5/392

EMPREGADOR DOMÉSTICO

- Empregador doméstico. Acordos ou convenções coletivas. Ausência de representação e vínculo social básico. Inaplicabilidade 5/392

ENTIDADE ASSISTENCIAL

- Entidade beneficente de assistência social. Isenção de contribuições previdenciárias. Requisitos 6/473
- Entidades filantrópicas. Isenção de custas. Benefícios da gratuidade da justiça 6/474
- Isenção do depósito recursal. Entidade filantrópica. Comprovação. Cebas 3/215

EQUIPARAÇÃO SALARIAL

- Da equiparação salarial. Ônus da prova 5/392
- Equiparação salarial 6/491
- Equiparação salarial. Ausência de identidade de funções. Indevida 4/305
- Equiparação salarial. Fatos impeditivos comprovados. Ônus da prova. Aplicação da Súmula n. 6 do TST e do art. 461 da CLT. Improcedência do pleito 3/215
- Equiparação salarial. Fatos impeditivos não comprovados. Ônus da prova. Aplicação da Súmula n. 6 do TST 4/300
- Equiparação salarial. Identidade de funções não comprovada 3/215
- Equiparação salarial. Localidade diversa. Indevida 3/215
- Equiparação salarial. Preenchimento dos requisitos legais. Diferenças salariais devidas 6/474
- Equiparação salarial. Servidor público. Indevida 2/102

ESPÓLIO

- Espólio. Dívidas trabalhistas. Ausência de responsabilidade. Inventário negativo 3/216

ESTABILIDADE

- Agravo de petição do exequente. Cálculos de liquidação. Salários do período de estabilidade. Base de cálculo (integração do adicional de periculosidade) 3/216
- Estabilidade pré-aposentadoria. Norma coletiva 1/29
- Estabilidade provisória da empregada gestante. Contrato de trabalho de experiência 6/476
- Estabilidade provisória gestante. Validade do pedido de demissão efetuado antes da confirmação da gravidez. Não comprovada alegação de coação por parte da empregadora. Indevida 2/102
- Estabilidade provisória. Gestante. Contrato de experiência. Indenização substitutiva. Devida 6/476
- Estabilidade provisória. Gestante. Indenização substitutiva. Direito não obstado por recusa do retorno ao trabalho 5/393
- Estabilidade provisória. Reintegração. Doença profissional. Não comprovação denexo causal. Incabível 2/102
- Gestante. Estabilidade provisória. Não configurada 4/306

ESTÁGIO

- Contrato de estágio. Requisitos. Finalidade 6/474

EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE

- Exceção de pré-executividade não conhecida ou rejeitada. Decisão de natureza interlocutória. Irrecorribilidade. Agravo de petição incabível 2/103
- Exceção de pré-executividade. Rejeição. Irrecorribilidade. Agravo de petição 1/32

EXECUÇÃO

- Agravo de instrumento em agravo de petição. Discussão sobre ordem para incluir pessoa do agravante no polo passivo da execução com base no reconhecimento de grupo econômico. Recorribilidade 1/37
- Agravo de petição da 2ª executada. Preliminar. Suspensão da execução por prejudicialidade externa 6/477
- Agravo de petição. Execução. Utilização da ferramenta Bacen CCS. Possibilidade 4/306
- Agravo de petição. Utilização do convênio Sniper 4/306
- Execução individual de ação civil pública. Restrição aos limites da coisa julgada 3/216
- Execução individual de título executivo constituído em ação coletiva. Prescrição 3/217
- Execução. Título executivo. Sentença arbitral proferida anteriormente à vigência da Lei n. 13.467/2017 6/475
- Impossibilidade de anexação de documentos na fase de execução. Inexistência de documentos novos 6/478
- Pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Matéria de ordem pública. Inteligência do art. 485, inciso IV e seu § 3º, do Código de Processo Civil. Conhecimento de ofício 6/474

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

- Expedição de ofício à Receita Federal. Ausência de utilidade prática 6/475

FATO DO PRÍNCIPE

- Fato do príncipe. Art. 486 da CLT. Inadimplemento de contrato administrativo 6/475

FÉRIAS

- Férias em dobro. Inobservância do prazo para comunicação da concessão das férias previsto no art. 135 da CLT. Indevido 1/33
- Férias não usufruídas no período concessivo. Dobra devida 4/306, 6/465
- Férias. Gozo na época própria. Pagamento fora do prazo. Dobra indevida. Inconstitucionalidade da Súmula n. 450 do C. TST 5/376

FGTS

- Base de cálculo do FGTS. Incidência sobre os reflexos das verbas principais 6/475
- Cálculos de liquidação. FGTS do período do afastamento por doença do trabalho. Base de cálculo (integração do adicional de periculosidade). Índice de atualização monetária aplicável 3/216
- FGTS. Base de cálculo. Reflexos das horas extras. Imposição legal. Ordem pública. Menção expressa. Desnecessidade. Coisa julgada. Ausência de violação. Agravo provido 6/475
- FGTS. Prescrição aplicável. Súmula n. 362 do TST 3/217
- Indenização de 40% do FGTS. Diferenças 5/381

FINANCIÁRIO

- Enquadramento. Financiarário. Súmula n. 55 C. TST. Prospecção de clientes e concessão de crédito. Atividades que extrapolam o objeto social e a limitação da atuação de instituições de pagamento 3/217

FRAUDE

- Agravo de petição. Alienação de imóvel em data anterior à inclusão de sócio no polo passivo de execução capaz de reduzir o devedor à insolvência. Fraude à execução não caracterizada..... 6/476
- Fraude à execução. Alienações sucessivas. Prova da má-fé dos adquirentes..... 4/307
- Fraude à legislação trabalhista. Art. 9º da CLT. Solução de continuidade do contrato de trabalho não verificada. Relação de trabalho continuada..... 4/307
- Pejotização. Fraude aos preceitos trabalhistas. Irrenunciabilidade do direito ao registro em CTPS. Presença dos elementos da relação de emprego..... 6/476
- Utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - Simba. Necessidade de indício de fraude 6/476

FUNDAÇÃO

- Fundação Casa. Adicional de local de exercício. Agente educacional. Devido 3/218
- Fundação Casa. Adicional de periculosidade. Agente de apoio socioeducativo. Devido..... 5/392
- Fundação Casa. Adicional por tempo de serviço. Quinquênio. Extensão aos empregados públicos..... 3/218
- Fundação Casa. Agente educacional. Ausência de prova de contato habitual com doentes e material infectocontagante. Adicional de insalubridade indevido..... 2/103
- Fundação Casa/SP. Progressão por antiguidade. Fatos anteriores à vigência da Lei n. 13.467/2017. Diferenças salariais 3/218

GARANTIA

- Ausência de garantia do Juízo 5/393

GARANTIA DE EMPREGO

- Garantia de emprego. Doença ocupacional 3/218
- Garantia de emprego. Nexo causal ou concausal. Doença ocupacional constatada em perícia. Ausência de afastamento previdenciário 4/307
- Garantia provisória de emprego. Lei n. 14.020/2020. Pedido de demissão. Ausência de assistência sindical. Invalidez..... 2/103

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de férias de 70%. Adicional de finais de semana. Vale alimentação. Benefício Correios Saúde..... 4/319
- Gratificação de função prevista em norma municipal anterior. Revogação tácita 5/393
- Gratificação especial de rescisão. Banco Santander. Exclusão de determinados empregados e contemplação de outros. Abuso de poder diretivo. Tratamento discriminatório. Isonomia. Boa-fé. Critério de cálculo 3/218
- Gratificação especial por assiduidade. Avaliação. Critérios objetivos 1/33
- Gratificação especial. Discriminação. Princípio da isonomia 4/307
- Gratificação pelo desempenho de atividades no Poupatempo - GDAP. Servidor do Detran. Devida..... 6/477
- Gratificação pelo desempenho de atividades no Poupatempo. Lei Complementar Estadual n. 847/1998..... 5/394
- Incorporação. Gratificação de função exercida por mais de dez anos. Aquisição do direito antes da vigência da Lei n. 13.467/2017. Princípio da estabilidade financeira. Súmula n. 372, I, do TST 4/307

GRUPO ECONÔMICO

- Agravo de petição do exequente. Execução. Redirecionamento da execução. Inclusão no polo passivo de integrante do grupo econômico 5/394
- Desconsideração inversa da personalidade jurídica. Grupo econômico reconhecido 5/394
- Grupo econômico. Responsabilidade solidária (ausência de formação de grupo econômico. Inexistência de direção, administração e controle entre a agravante e a devedora principal, M.B.E.S.A. - massa falida. Não preenchimento dos requisitos dos arts. 2º e 3º da CLT. Impossibilidade de sua inclusão no polo passivo na fase de execução. Inexistência de prestação de serviços diretos ou indiretos ou qualquer favorecimento direto ou indireto) 6/477

HABILITAÇÃO DO CRÉDITO

- Habilitação do crédito no Juízo falimentar. Extinção da execução. Não cabimento..... 6/478
- Habilitação do crédito no Juízo falimentar. Suspensão da execução na seara trabalhista. Dedução de eventuais valores pagos pela massa falida 6/478

HIPOSSUFICIÊNCIA

- Declaração firmada por pessoa natural. Presunção de veracidade. Contrato de trabalho extinto 6/482

HONORÁRIOS

- Agravo de petição da executada. Execução. Honorários periciais contábeis. Redução do valor arbitrado 5/394
- Agravo de petição da executada. Execução. Honorários periciais contábeis. Responsabilidade pelo pagamento da verba honorária. Redução do valor arbitrado 6/479
- Agravo de petição do exequente (embargado). Embargos de terceiro. Honorários sucumbenciais 5/394
- Agravo de petição. Execução. Honorários advocatícios sucumbenciais..... 4/308
- Agravo interno. Recurso ordinário. Rito sumaríssimo. Honorários advocatícios sucumbenciais. Beneficiário da justiça gratuita. Condição suspensiva de exigibilidade..... 4/308
- Cálculos de liquidação. Recálculo da verba honorária de sucumbência..... 3/216
- Deferimento do pedido em montante inferior. Sucumbência do reclamante não caracterizada para fins de fixação de honorários advocatícios..... 6/479
- Honorários advocatícios contratuais. Perdas e danos 2/106
- Honorários advocatícios de sucumbência. Condenação da parte beneficiária da gratuidade judicial. Decisão transitada em julgado anterior ao julgamento da ADI 5766. Impossibilidade de revisão da decisão exequenda. Prevalência da coisa julgada. Dedução dos valores sobre o crédito trabalhista. Natureza alimentar da verba honorária..... 2/103
- Honorários advocatícios recursais. Inaplicabilidade ao processo do trabalho 5/395
- Honorários advocatícios sucumbenciais. ADI 5766. Possibilidade de condenação do beneficiário da justiça gratuita. Verba honorária sob condição suspensiva de exigibilidade 3/227, 3/234, 3/236, 5/377, 5/381, 5/387, 5/396
- Honorários advocatícios sucumbenciais. Fase de execução 3/206
- Honorários advocatícios sucumbenciais. Majoração do percentual fixado. Devida..... 4/289, 6/469
- Honorários advocatícios sucumbenciais. Redução do percentual fixado. Indevida 2/104, 3/219, 4/308
- Honorários advocatícios. Aplicação da suspensão de exigibilidade ao beneficiário da justiça gratuita. Constitucionalidade 3/219

- Honorários advocatícios. Beneficiário da justiça gratuita. Reforma trabalhista. Cabimento.....	2/104, 3/219
- Honorários advocatícios. Pedidos deferidos em quantidade inferior à postulada. Sucumbência recíproca. Não ocorrência.....	3/219
- Honorários advocatícios. Percentual fixado. Baixa complexidade da causa. Minoração devida.....	1/33
- Honorários advocatícios. Percentual fixado. Parâmetros definidos no § 2º do art. 791-A da CLT. Observância. Minoração indevida.....	1/33
- Honorários advocatícios. Percentual. Suspensão da exigibilidade de beneficiário de justiça gratuita.....	1/29
- Honorários de sucumbência. Pessoa jurídica. Suspensão da exigibilidade. Estado de miserabilidade e de insolvência.....	3/220
- Honorários de sucumbência. Suspensão da exigibilidade. Empregadora beneficiária da gratuidade da justiça.....	4/308
- Honorários periciais. Fase de execução. Responsabilidade pelo pagamento.....	1/33
- Honorários periciais. Reclamante sucumbente no objeto da perícia e beneficiária da justiça gratuita. Responsabilidade pelo ressarcimento. União.....	2/104
- Honorários periciais. Valor.....	3/200, 3/220
- Honorários sucumbenciais recíprocos. Isenção ao beneficiário da justiça gratuita. Inconstitucionalidade do § 4º do art. 791-A da CLT. Julgamento plenário do STF na ADI 5766.....	4/308
- Sucumbência recíproca. Pedido deferido em montante inferior. Não incidência de honorários sucumbenciais a cargo do reclamante.....	5/395

HORAS EXTRAS

- Agravo de petição. Apuração de horas extras. Ausência de alguns cartões de ponto. Cálculo pela média. Coisa julgada respeitada.....	2/104
- Cargo de confiança não configurado. Horas extras devidas.....	2/104
- Diferenças de horas extras. Divisor.....	5/395
- Diferenças de horas extras. Nulidade do acordo de compensação. Labor em condições insalubres.....	5/379
- Diferenças de horas extras. Ônus da prova. Demonstração por amostragem. Devidas.....	6/479
- Direito do trabalho. Horas extras. Elastecimento da jornada em turnos ininterruptos de revezamento. Norma coletiva. Atividade insalubre. Licença prévia do Ministério do Trabalho inexistente. Tema 1046.....	3/220
- Divisor de horas extras. Ente público. Lei municipal que instituiu carga mensal de 220 horas. Prática de jornada inferior.....	4/314
- Horas extras e reflexos. Diferenças não pagas não demonstradas no momento oportuno. Indevidas.....	4/309
- Horas extras habituais e jornada estafante para a caracterização de dano existencial.....	3/220
- Horas extras indevidas. Enquadramento do empregado na exceção do inciso II do art. 62 da CLT.....	2/104
- Horas extras.....	1/29
- Horas extras. Acordo de compensação da jornada pelo sistema de banco de horas. Jornada de trabalho acima de 10 horas diárias. Invalidez.....	4/309
- Horas extras. Ausência de cartões de ponto. Ônus da prova. Súmula n. 338, I, do TST.....	5/384
- Horas extras. Ausência injustificada dos cartões de ponto. Súmula n. 338, I, do C. TST. Presunção relativa.....	4/309
- Horas extras. Base de cálculo. Quinquênio. Servidor municipal. Princípio da legalidade.....	4/309

- Horas extras. Cargo de confiança (§ 2º do art. 224 da CLT). Configurado. pagamento da 7ª e 8ª horas. Indevido	3/220
- Horas extras. Cargo de confiança. Gerente de relacionamento.....	2/105
- Horas extras. Certidão de reconhecimento de horas extras devidas	5/395
- Horas extras. Descaracterização do regime de jornada 12x36. Ausência de negociação coletiva	1/34
- Horas extras. Inaplicabilidade da Súmula n. 340 do TST.....	3/212
- Horas extras. Intervalo intrajornada reduzido por norma coletiva sem redução da jornada diária. Impossibilidade. Transação de direito indisponível. Objeto ilícito. Art. 611-B, X, da CLT.....	3/227
- Horas extras. Intervalos intrajornada. Trabalhador externo. Ônus da prova	2/105
- Horas extras. Invalidez dos controles de frequência não provada.....	6/479
- Horas extras. Limite diário	3/221
- Horas extras. Minutos residuais. Compensação dos dias considerados “pontes de feriados”	5/396
- Horas extras. Não comprovação da jornada alegada na exordial e não demonstrada validamente a existência de diferenças não quitadas. Indevidas.....	4/309
- Horas extras. Regime de trabalho em escala 2x2 com alternância de turnos. Ausência de norma coletiva. Invalidez	4/310
- Horas extras. Tempo à disposição. Ponto de apoio	3/221
- Horas simples pagas a título “dobras”. Devidas diferenças de adicional de horas extras.....	6/484
- Limite do art. 318 da CLT. Aplicação da OJ n. 206 da SBDI-1 do C. TST	6/484

HORAS IN ITINERE

- Horas <i>in itinere</i> . Ônus da prova	3/221
- Diferenças de horas <i>in itinere</i> . Trabalhador rural. Tempo à disposição	5/395
- Horas <i>in itinere</i>	5/378
- Horas <i>in itinere</i> e minutos residuais.....	5/405
- Horas <i>in itinere</i> . Horário de entrada não servido por transporte público	5/396
- Horas <i>in itinere</i> . Fixação prévia. Tema 1046	5/405, 5/410
- Horas <i>in itinere</i> . Tema 1046.....	5/378
- Horas <i>in itinere</i> . Período anterior a 11.11.2017. Horário de saída não servido por transporte público	3/227

ILEGITIMIDADE PASSIVA

- Ilegitimidade passiva	5/396
- Ilegitimidade passiva. Reconhecimento de ofício.....	3/221

IMPOSTO DE RENDA

- Imposto de Renda. Não incidência sobre a Selic.....	6/480
---	-------

INDENIZAÇÃO

- Da indenização prevista na Súmula n. 291 do C. TST. Ente público	5/400
- Da indenização substitutiva do Pis	3/234
- Indenização pela utilização de veículo próprio	3/221
- Indenização pelo desligamento espontâneo. Lei Municipal n. 1.985/1993	5/397

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Agravo de petição. Indisponibilidade de bens. Falta de ciência do executado. Averbação tardia. Acordo celebrado em ação de alimentos. Boa-fé 4/310

INÉPCIA

- Art. 840 da CLT. Necessidade de indicar valor para item de pedido. Inépcia da inicial. *Ius postulandi*. Princípio da simplicidade. Aplicabilidade 1/34, 4/310
- Inépcia da inicial reconhecida. Ausência de causa de pedir 3/221
- Petição inicial. Observância dos requisitos do art. 840 da CLT. Breve exposição dos fatos e dos pedidos. Inépcia afastada 4/310
- Transcrição *ipsis litteris* de outra peça processual. Uso indiscriminado dos famigerados “Ctrl+c” e “Ctrl+v”. Desmesura inaceitável. Violação ao princípio da dialeticidade recursal. Falta de esmero com os textos jurídicos. Afronta ao disposto no art. 1.010, inciso II, do Código de Processo Civil 3/222

INSALUBRIDADE

- Atividade insalubre. Acordo de compensação. Adicional de horas extras e reflexos devidos 5/380
- Caracterização da insalubridade. Exposição a agente biológico. Fornecimento de EPIs. Ineficácia na neutralização do agente insalubre 3/222
- Insalubridade. Calor. Céu aberto 5/396

INTERVALO DE TRABALHO

- Agravo de petição da 1ª executada. Cálculos de liquidação. Intervalo intrajornada. Ausência de cartões de ponto. Apuração pela média verificada nos controles apresentados 3/222
- Do intervalo intrajornada elástico. Ausência de norma coletiva 6/464
- Intervalo entre jornadas 5/401
- Intervalo interjornada. Horas extras. Infração administrativa 5/397
- Intervalo intrajornada em dias de plantão 5/401
- Intervalo intrajornada. Adicional normativo. Cabimento. Período anterior à reforma trabalhista 6/480
- Intervalo intrajornada. Anotação de uma hora no cartão de ponto, conforme determina o art. 74, § 2º, da CLT. Ônus da prova de que o intervalo não era respeitado é do empregado 6/480
- Intervalo intrajornada. Atividade externa. Ônus da prova do empregado quanto à supressão 5/397
- Intervalo intrajornada. Concessão no início da jornada. Invalidez 1/34
- Intervalo intrajornada. Concessão parcial. Contrato de trabalho firmado antes da Lei n. 13.467/2017 e com ruptura após a entrada em vigor da reforma trabalhista. Observância do princípio *tempus regit actum* 4/310
- Intervalo intrajornada. Fracionamento por norma coletiva. Fruição parcial comprovada inferior a uma hora diária 5/397
- Intervalo intrajornada. Redução por meio de negociação coletiva de trabalho. Tema 1046 do E. STF 1/35
- Intervalo intrajornada. Supressão parcial por norma coletiva 6/461
- Intervalo intrajornada. Tempo de deslocamento até o refeitório. Tempo gasto na fila 5/381
- Intervalo intrajornada. Tempo gasto no deslocamento até o refeitório 6/480
- Intervalo intrajornada. Trabalho externo. Ônus da prova do reclamante 6/479

- Intervalo para recuperação térmica	5/398
- Intervalo previsto no art. 384 da CLT. Aplicabilidade	2/100
- Intervalos para recuperação térmica. Art. 253 da CLT. Adicional de insalubridade por exposição ao frio. Cumulatividade. Fatos geradores distintos	1/34

JORNADA DE TRABALHO

- Controle de jornada por regime de exceção. Validade da norma coletiva. Aderência ao Tema 1.046 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. Não caracterização de tempo à disposição do empregador	3/223
- Controles de ponto sem assinatura. Eficácia probante	4/311
- Escala 12x36 cumprida no horário noturno. Prorrogação de jornada. Art. 59-A, parágrafo único, da CLT	3/234
- Escala 12x36. Descaracterização	5/402
- Jornada de trabalho. Alteração da carga horária normal de trabalho prevista em edital de concurso público. Impossibilidade. Horas extras devidas.....	2/105
- Jornada de trabalho. Encargo probatório. Ausência de cartões de ponto.....	5/409
- Jornada de trabalho. Horas extras. Jornada 4x2. Diferenças devidas	3/223
- Jornada de trabalho. Não aplicação da Súmula n. 338 do TST. Estabelecimento com menos de dez empregados. Ônus da prova do reclamante. Desnecessidade da manutenção do controle de jornada	4/311

JUNTADA DE DOCUMENTO

- Juntada de documento na fase recursal. Súmula n. 8 do TST.....	5/398
--	-------

JUSTA CAUSA

- Dispensa por justa causa. Abandono de emprego. Não configurado. Recebimento de benefício previdenciário. Contrato suspenso.....	5/398
- Dispensa por justa causa. Ato lesivo da honra praticado contra qualquer pessoa ou ofensas físicas. Art. 482, “j”, da CLT. Ônus da prova do empregador. Comprovação	3/223
- Dispensa por justa causa. Concorrência desleal. Configuração	2/105
- Justa causa.....	4/312
- Justa causa. Ato de improbidade. Caracterização	5/408
- Justa causa. Ato de improbidade. Configurado	4/311
- Justa causa. Ato de improbidade. Prova cabal. Caracterizada	6/481
- Justa causa. Ato único. Quebra grave da fidúcia	4/311
- Justa causa. Critérios para o reconhecimento	3/223, 4/311
- Justa causa. Improbidade. Atestado médico adulterado. Manutenção da penalidade aplicada	4/312
- Justa causa. Prática de falta grave. Ato de improbidade. Prova robusta. Ônus da prova do empregador	3/224
- Justa causa. Princípio da isonomia	4/312
- Justa causa. Reversão em dispensa imotivada	5/398
- Reversão da justa causa. Desídia não configurada	3/224
- Reversão da justa causa. Faltas injustificadas.....	6/481
- Reversão da justa causa. Indevida.....	3/224

JUSTIÇA GRATUITA

- Agravo de instrumento. Justiça gratuita. Pessoa jurídica.....	1/35, 5/399
---	-------------

- Benefício da gratuidade da justiça. Trabalhador com rendimento superior ao limite de 40% dos benefícios do regime geral da previdência. Requisitos	4/312
- Benefícios da justiça gratuita. Declaração de hipossuficiência. Presunção de veracidade	1/35, 1/36, 2/106, 4/289, 4/312, 6/469
- Benefícios da justiça gratuita. Empregador pessoa jurídica. Requisitos observados	1/35
- Concessão dos benefícios da justiça gratuita às pessoas jurídicas. Prova cabal da impossibilidade de arcar com os custos do processo	6/481
- Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Pessoa natural. Declaração de insuficiência de recursos	5/399
- Deferimento da gratuidade da justiça à pessoa jurídica. Entidade de fins filantrópicos	4/312
- Gratuidade da justiça à pessoa jurídica. Condições	6/481
- Gratuidade da justiça. Condições para o deferimento. Trabalhador desempregado	3/224
- Gratuidade da justiça. Declaração de miserabilidade. Remuneração da época da rescisão do contrato	3/224
- Gratuidade da justiça. Declaração de pobreza. Remuneração recebida no último contrato	6/482
- Justiça gratuita concedida ao embargante de terceiro. Cassação do benefício	6/472
- Justiça gratuita	5/399
- Justiça gratuita. Prova da insuficiência financeira. Declaração firmada por pessoa natural. Presunção de veracidade. Contrato extinto	5/399
- Justiça gratuita. Reiteração do pedido em sede recursal. Insuficiência probatória. Ausência de preparo. Deserção. Preclusão lógica	2/106
- Justiça gratuita. Sindicato como substituto processual	6/482
- Reclamante hipossuficiente. Justiça gratuita. Custas processuais decorrentes do arquivamento da reclamação trabalhista por ausência da autora na audiência inaugural. Ausência não justificada. Custas devidas	4/313

LAUDO PERICIAL

- Arguição de nulidade do laudo pericial. Fundamentos deficientes. Princípio da motivação. Acolhida	3/225
- Laudo pericial inconclusivo. Determinação de nova perícia, de ofício, pelo órgão julgador de 2º grau. Possibilidade	2/106

LEGITIMIDADE DE PARTE

- Legitimidade de parte. Teoria da asserção. Aferição em abstrato	6/482
- Preliminar de ilegitimidade passiva. Teoria da asserção	6/482

LIMBO PREVIDENCIÁRIO

- Salários do período após a alta previdenciária. Limbo jurídico previdenciário. Comunicado à empresa sobre o fim do benefício previdenciário ou da recusa do empregador em reatar o contrato de trabalho. Ônus da prova do empregado	6/482
---	-------

LIMITAÇÃO DE VALORES

- Limitação dos valores a serem apurados em liquidação de sentença às quantias indicadas na petição inicial da reclamação trabalhista	1/35
---	------

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

- Agravo de petição. Litigância de má-fé. Multa mantida	6/483
---	-------

- Agravo de petição. Litigância de má-fé. Multa.....	3/225
- Litigância de má-fé. Não configurada	3/207

MAGISTÉRIO

- Das diferenças salariais e reflexos. Piso nacional do magistério. Lei n. 11.738/2008	5/399
- Diferenças salariais decorrentes da correção de tabela de cargos e salários com base no reajuste do piso nacional dos professores. Impossibilidade. Ausência de lei municipal. Iniciativa do chefe do poder executivo. Salário da reclamante superior ao piso	5/400
- Dispensa imotivada de professor poucos dias antes do início do segundo semestre do ano letivo. Indenização pela perda de uma chance	6/483
- Do pagamento do DSR. Professor mensalista	5/400
- Gratificação de valorização do ensino fundamental. Lei Complementar Municipal n. 376/2022. Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	6/483
- Magistério da educação básica pública. Piso salarial nacional. Compatibilidade da Lei n. 11.738/2008 com o art. 212-a da Constituição Federal. Diferenças salariais devidas	2/101
- Magistério público. Carga horária. Proporcionalidade entre o tempo em sala de aula e a atividade extraclasse. Lei n. 11.738/2008.....	4/313, 5/400
- Piso salarial da Lei n. 11.738/2008. Agente de desenvolvimento infantil. Exigência de formação em magistério para ocupação do cargo. Diferenças salariais devidas.....	4/313
- Professor adjunto da educação infantil. Carga horária. Adicional de horas extras	5/400
- Professor de educação básica. Magistério público. Carga horária. Proporcionalidade entre o tempo em sala de aula e a atividade extraclasse. Art. 2º, § 4º, da Lei n. 11.738/2008	1/39, 5/401
- Professor. Descanso semanal remunerado. Mensalista	1/39, 4/313
- Professora da educação básica. Proporcionalidade da carga horária entre tempo em sala de aula e atividade extraclasse. Lei n. 11.738/2008. Horas extras.....	4/313
- Professora. intervalo de “recreio”. Tempo à disposição do empregador. Contrato de trabalho vigente. Parcelas vincendas devidas.....	2/102
- Recurso ordinário. Horas extras. Professor. Atividades em classe e extraclasse. Art. 2º, § 4º, da Lei n. 11.738/2008. Inobservância da proporcionalidade. Horas extras devidas	3/231
- Recurso ordinário. Professor. Repouso semanal remunerado. Art. 7º, § 2º, da Lei n. 605/1949. Remuneração por hora aula. Aplicação da Súmula n. 351 do TST. Pagamento devido	3/231
- Recurso ordinário. Professora de ensino fundamental em escola pública. Inobservância da limitação de 2/3 prevista no § 4º do art. 2º da Lei n. 11.738/2008	4/313

MOTORISTA

- Intervalo intrajornada. Motorista. Trabalho externo	4/320
- Motorista de caminhão. Tempo de espera. CLT, art. 235-C, § 9º. Caracterização	4/314
- Motorista de ônibus. Sistema de pegadas com intervalo intrajornada elástico previsto em norma coletiva. Horas extras indevidas. Tema 1046.....	5/401
- Recurso ordinário. Redução do intervalo interjornadas. Motorista. Invalidez. Direito indisponível à luz do Tema 1046 de repercussão geral. Preservação da segurança nas vias públicas e estradas. Direito ao sono.....	5/401
- Trabalhador externo. Motorista. Ausência de sanitários. Dano moral. Configuração.....	6/483

MULTA

- Agravo de petição da executada. Cálculos de liquidação. Multa pelo atraso no cumprimento da obrigação de fazer. Contagem do prazo..... 3/225
- Diferença de verbas rescisórias. Multa do art. 477, § 8º, da CLT. Indevida 5/402
- Direito do trabalho. Multa do art. 477, CLT. Pagamento imperfeito. Descabimento 3/226
- Multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Verba de natureza rescisória. Atraso no pagamento. Multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. Incidência 5/402, 6/484
- Multa do art. 467 da CLT. Base de cálculo. Verbas rescisórias incontroversas. Diferenças de FGTS e multa de 40% 4/314
- Multa do art. 467 da CLT. Rescisão contratual controvertida 3/226
- Multa do art. 477 da CLT. Modalidade de rescisão dirimida em Juízo. Devida 4/315
- Multa do art. 477, § 8º, da CLT. Empregada doméstica. Aplicação subsidiária da CLT. Devida 6/484
- Multa por embargos de declaração manifestamente protelatórios..... 3/230
- Multa por litigância de má-fé. Hipóteses previstas no art. 793-B da CLT. Não configuração..... 5/402
- Multa por litigância de má-fé. Improcedência 3/238
- Multas dos arts. 467 e 477, § 8º, da CLT. Modalidade de rescisão dirimida em Juízo..... 2/106
- Multas dos arts. 467 e 477, CLT. Recuperação judicial. Devidas 1/36
- Multas normativas. Indevidas 4/315

MUNICÍPIO

- Município de Amparo. Magistério público da educação básica. Observância do piso salarial profissional 3/226
- Município de Amparo. Promoção via não acadêmica. Disponibilidade financeira..... 3/226
- Município de Araraquara. Promoção funcional. Observância dos requisitos pelo reclamado. Diferenças salariais indevidas..... 4/315
- Município de Atibaia. Inobservância do limite da proporção de 2/3 da jornada de interação dos alunos..... 6/484
- Município de Bananal. Promoção automática. Art. 120 da Lei Orgânica Municipal. Implemento do requisito temporal, a contar da data da admissão do autor..... 4/315
- Município de Franca. Agente de controle de vetores. EC n. 120/2022. Portaria GM-MS n. 2.109/2022. Observado o piso dos vencimentos. Diferenças salariais indevidas 5/402
- Município de Franca. Diferenças salariais. Agente de controle de vetores. Emenda Constitucional n. 120/2022 4/315
- Município de Ibaté. Quinquênios. Servidor celetista..... 4/315
- Município de Laranjal Paulista. Gratificação por assiduidade. Critérios legais objetivos preenchidos. Ausência de pagamento pelo ente público..... 1/36
- Município de Mirassol. Dissídio de alçada. Valor da causa inferior a duas vezes o salário-mínimo vigente à época do ajuizamento. Discussão acerca da integração do *ticket* alimentação. Não conhecimento 4/315
- Município de Mirassol. Plano de carreiras e remuneração dos profissionais do magistério municipal. Vinculação dos índices de reajustes àqueles previstos na legislação federal específica. Precedentes 4/316
- Município de Piracicaba. Prêmio assiduidade previsto na Lei n. 3.966/1995. Natureza jurídica. Salário condição. Habitualidade. Reflexos devidos. Não integração 3/226
- Município. Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Relação jurídico-administrativa. Incompetência da Justiça do Trabalho..... 4/316

- Piso salarial. Dentista. Lei n. 3.999/1961. Empregado municipal.....	4/316
- Recurso ordinário. Município de Laranjal Paulista. Gratificação por assiduidade. Lei Complementar Municipal n. 85/2007. Necessidade de avaliação do servidor. Requisito subjetivo não verificado nos autos. Verba indevida	1/36

NORMA COLETIVA

- Estabilidade normativa prevista em instrumento firmado em 1982. Ultratividade. Impossibilidade. Ausência de aderência ao contrato.....	6/484
- Norma coletiva aplicável. Interpretação restritiva	3/226
- Normas coletivas. Vantagens adicionais. Validade	4/316
- Tema 1046. Horas <i>in itinere</i> e horas extras. Regras da convenção coletiva.....	6/485

NULIDADE

- Agravo de petição. Nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Não configuração.....	1/36
- Nulidade da citação por edital. Configurada.....	5/403
- Nulidade da sentença. Cerceamento de defesa.....	5/403
- Nulidade por cerceamento de defesa. Ausência da testemunha na audiência em prosseguimento. Não configurada.....	3/227
- Nulidade processual. Arguição de cerceamento de defesa. Momento oportuno. Preclusão	4/316
- Nulidade processual. Cerceamento de defesa. Indeferimento de prova oral. Depoimento pessoal das partes e testemunhas	4/317
- Nulidade processual. Cerceamento de defesa. Requerimento de prova após o encerramento da instrução processual. Preclusão.....	3/228
- Nulidade processual. Cerceamento do direito de produzir provas	6/485
- Nulidade processual. Confissão <i>ficta</i> do reclamante não intimado pessoalmente da audiência. Configurado o cerceamento de defesa. Nulidade reconhecida	6/485
- Nulidade processual. Produção de prova documental. Indeferimento. Cerceamento de defesa. Não configurado.....	1/36
- Nulidade processual. Produção de prova oral. Indeferimento. Cerceamento de defesa. Não configurado.....	4/317
- Nulidade processual. Produção de prova pericial. Indeferimento de novas diligências e de oitiva de testemunhas. Cerceamento de defesa. Não configurado.....	1/37
- Nulidade processual. Produção de prova pericial. Indeferimento. Cerceamento de defesa. Não configurado.....	4/317
- Preliminar nulidade do laudo pericial. Ausência de vistoria do local de trabalho	6/485
- Preliminar. Nulidade processual por violação aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.....	6/477
- Preliminar. Nulidade. Cerceamento de defesa. Configurado.....	4/317
- Recurso ordinário. Cerceamento do direito de defesa. Indeferimento da oitiva de testemunhas. Inobservância do local de comparecimento. Nulidade rejeitada.....	3/228

OBRIGAÇÃO DE FAZER

- Agravo de petição do exequente. Execução. Obrigação de fazer (implementação em folha de pagamento das diferenças salariais deferidas)	3/228
- Obrigação de fazer. Entrega de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).....	6/486

PARCELAMENTO

- Crédito trabalhista. Parcelamento. Art. 916 do CPC. Aplicabilidade ao direito do trabalho. Instrução Normativa n. 39/2016 do C. TST. Desnecessidade da anuência do credor..... 6/486
- Parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC. Questionamento super-veniente. Preclusão lógica..... 3/228
- Parcelamento da execução. Sinal de trinta por cento. Inobservância do valor da execução 6/486
- Parcelamento do crédito exequendo trabalhista. Aplicação do art. 916 do CPC. Possibilidade..... 3/229

PARCELAS VINCENDAS

- Implementação da parcela em folha de pagamento. Parcelas vincendas 6/487

PDV

- Da validade do PDV 5/386
- Necessidade de aprovação em concurso público para o ingresso nos quadros dos conselhos de fiscalização. Admissão anterior ao julgamento da ADI 1717-6/DF. Efeitos *ex tunc* da declaração de inconstitucionalidade. *Distinguishing*. Nulidade da adesão ao Plano de Demissão Voluntária. Vício de consentimento. Conversão em dispensa imotivada 6/487
- PDV. Base de cálculo. Equiparação salarial reconhecida. Diferenças devidas 4/317
- Programa de Demissão Voluntária. PDV. Inexistência de pactuação em normas coletivas. Quitação ampla e irrestrita. Impossibilidade..... 5/403

PEDIDO DE DEMISSÃO

- Pedido de demissão. Conversão em rescisão indireta. Descumprimentos contratuais por culpa patronal. Impossibilidade..... 2/106
- Pedido de demissão. Vício de consentimento. Ônus da prova 6/487

PENHORA

- Agravo de instrumento em agravo de petição. Ordem para desbloquear valores penhorados em contas bancárias. Arts. 893, § 1º, e 897, “A”, ambos da CLT, interpretados pela Súmula n. 214 do C. TST. Irrecorribilidade 1/37
- Direito processual. Execução. Embargos de terceiro. Inexistência de fraude na doação 3/229
- Embargos de terceiro. Penhora de imóvel. Bem de família. Lei n. 8.009/1990. Impehorabilidade configurada 3/229
- Excesso de penhora. Não configurado..... 5/403
- Imóvel alienado fiduciariamente. Penhora do imóvel *versus* penhora dos direitos da alienação fiduciária 6/472
- Penhora de benefício previdenciário. Garantia de pelo menos 40% do teto do RGPS 5/408

PENSÃO

- Pensão mensal. Acidente com morte. Parágrafo único do art. 948 do Código Civil 5/376
- Pensão mensal. Parcela única. Parágrafo único do art. 950 do Código Civil. Redutor 5/398

PERÍCIA

- Conflitos entre laudos. Ações distintas. Períodos diferentes..... 6/488

- Laudo pericial. Vinculação do juiz. Desconsideração das conclusões do perito..... 4/318
- Laudos periciais com resultados distintos. Necessidade de outra perícia 4/318
- Perícia. Componente probatório. Valoração do juiz. *Judex peritus peritorum*..... 4/318, 6/488

PETIÇÃO INICIAL

- Indeferimento da petição inicial. Ausência de liquidação de todos os pedidos. Extinção do feito sem resolução do mérito. Necessidade de intimação para suprir a irregularidade..... 5/403
- Limitação da condenação aos valores da inicial5/380, 5/408, 5/410
- Limitação da execução aos valores da inicial..... 5/401
- Recurso ordinário. Petição inicial. Cumulação eventual de pedidos 1/37

PLANO DE SAÚDE

- Agravo de petição da executada. Execução. Custeio de plano de saúde. Valor definitivo fixado na sentença exequenda. Desnecessidade de abertura de liquidação do julgado 5/404
- Manutenção de plano de saúde 1/29
- Recurso ordinário. Plano de saúde autogestão. Incompetência da Justiça do Trabalho. IAC n. 5 do STJ..... 1/38

PLANTÕES

- Plantões. Natureza salarial. Reflexos em DSRs 5/379

PLR

- Participação nos Lucros e Resultados. Natureza idêntica à da gratificação semestral. Direito assegurado aos aposentados 5/383

PONTO

- Período no qual não foram apresentadas as folhas de ponto. Ônus da reclamada. Reputada verdadeira a jornada alegada na exordial..... 6/492
- Validade dos cartões de ponto como meio de prova. Ônus do reclamante 6/492

PRAZO RECURSAL

- Agravo de instrumento. Recurso ordinário considerado intempestivo pelo Juízo de origem. Embargos de declaração não conhecidos por ausência de omissão, contradição e obscuridade. Efeitos. Interrupção do prazo recursal..... 1/38

PRECEDENTES

- *Ratio decidendi* de precedentes do C. TST (teoria dos precedentes)..... 6/478

PRECLUSÃO

- Agravo de petição da executada. Extinção da execução. Ausência de insurgência oportuna. Posterior pedido de reabertura da liquidação e execução de sentença. Preclusão temporal..... 6/488

PRÊMIO

- Direito do trabalho. Prêmio. Natureza. Integração 3/229

- Prêmio assiduidade. Natureza salarial. Parcela paga com habitualidade e em valores invariáveis.....	5/398
- Prêmio desempenho. Isonomia salarial. Indicação de paradigma diverso na inicial e em razões finais. Impossibilidade. Princípio da estabilidade da lide.....	3/227
- Prêmio produção. Reflexos. Repouso semanal remunerado.....	4/318
- Prêmio. Natureza salarial.....	5/385, 5/395
- Prêmios. Pagamento habitual. Integração devida.....	5/410

PRESCRIÇÃO

- Agravo de petição da exequente. Ação coletiva. Execução individual. Prescrição.....	3/229
- Agravo de petição da exequente. Execução. Prescrição intercorrente.....	3/230
- Agravo de petição do exequente. Execução. Prescrição intercorrente. Requisitos para aplicação do instituto. Inobservância da suspensão do prazo prescricional estabelecido na Lei n. 14.010/2020 (RJET - Regime Jurídico Emergencial Transitório).....	3/230
- Agravo de petição. Prescrição. Arguição após fase processual cognitiva. Execução individual dependente de ação coletiva. Possibilidade.....	5/404
- Entrega de PPP. Natureza declaratória. Ausência de prescrição.....	4/318
- Gratificação semestral/participação nos lucros e resultados. Ação ajuizada mais de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. Prescrição bienal. Ocorrência.....	6/488
- Prescrição bienal.....	3/230
- Prescrição bienal. Lei n. 14.010/2020. Suspensão do prazo prescricional.....	6/489
- Prescrição da pretensão executiva. Mesmo prazo da pretensão ao direito de ação de conhecimento.....	5/404
- Prescrição intercorrente. Art. 11-a da CLT. Não ocorrência.....	3/231
- Prescrição intercorrente. Ausência de intimação específica do exequente. Violação ao art. 40, § 4º, da Lei n. 6.830/1980, e art. 4º da Recomendação n. 3/GCGJT.....	5/404
- Prescrição intercorrente. Execução iniciada antes da Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista). Inaplicabilidade no processo do trabalho.....	2/107
- Prescrição. Abono pecuniário de férias.....	4/319
- Prescrição. Declaração de ofício. Inaplicabilidade do art. 487, II, do CPC na seara trabalhista.....	2/107
- Prescrição. FGTS. Acessório.....	4/319
- Prescrição. Interrupção. Ação coletiva. Alteração do art. 11 da CLT. Pedidos alcançados pela interrupção e reinício da contagem. Parcelas vincendas em relação de trato continuado.....	5/404
- Prescrição. Lei Federal n. 14.010/2020. Suspensão.....	5/393
- Prescrição. Plano Novo Feas. Funcionário aposentado oriundo do Banco Nossa Caixa, sucedido pelo Banco do Brasil. Alteração contratual do plano de saúde.....	4/319
- Prescrição. Reversão da justa causa. Projeção do aviso-prévio. Alteração da data da extinção contratual.....	2/107
- Suspensão da prescrição quinquenal. Aplicação da Lei n. 14.010/2020 na esfera trabalhista.....	4/308

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Procedimento sumaríssimo. Acórdão consistente em certidão de julgamento. Omissão ou negativa de prestação jurisdicional. Não configuração.....	1/39, 3/231
--	-------------

PROCESSO ELEITORAL

- Processo eleitoral da Cipa. Direito de voto dos empregados afastados pela Previdência Social.....	6/489
---	-------

PROCURAÇÃO

- Ausência de procuração. Súmula n. 383, I, do C. TST. Não conhecimento..... 6/489

PROGRESSÃO

- Agravo de petição da exequente. Cálculos de liquidação. Progressões horizontais por antiguidade (PHAS). Compensação das progressões concedidas por meio de ACTs 3/231
- Progressão funcional por desempenho. Dever do empregador de avaliar o trabalhador 3/232

PROMOÇÃO

- Promoção por antiguidade. Ausência de previsão no PCCS. Diferenças salariais devidas 3/232

PROTOCOLO

- Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. ODS 3 da Agenda 2030/ONU..... 4/319

PROVA

- Alegação de recusa no recebimento de atestado médico. Ônus da prova 2/107
- Fato constitutivo do direito. Ônus da prova do reclamante. Não cumprido 4/320
- Insalubridade. “EPIs”. Ausência de prova documental 4/320
- Período sem registro antes da contratação 4/320
- Prova dividida. Ônus da prova..... 4/293
- Prova emprestada. Período anterior ao contrato..... 5/405
- Prova. Solidez indispensável. Condição para observância do princípio do livre convencimento 2/110, 3/239

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Agravo de petição da 1ª executada. Recuperação judicial. Necessidade de garantia do Juízo para a oposição de embargos à execução 5/405
- Agravo de petição da 2ª executada. Execução. Devedora principal em recuperação judicial. Habilitação do crédito no Juízo da recuperação e suspensão da execução nesta Justiça Especializada..... 6/489
- Agravo de petição da executada. Recuperação judicial. Necessidade de garantia do Juízo para a oposição de embargos à execução 3/232
- Agravo de petição do exequente. Execução. Recuperação judicial. Prosseguimento da execução na seara trabalhista em face de empresas integrantes do grupo econômico da recuperanda e em face de seus sócios (mediante a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica). Possibilidade 3/232
- Agravo de petição. Crédito constituído após a homologação do plano de recuperação judicial 6/490
- Agravo de petição. Recuperação judicial. Juízo competente. Redirecionamento da execução contra sócios. Possibilidade 3/232
- Agravo de petição. Recuperação judicial. Limitação de juros e correção monetária à data do requerimento. Rejeitada 3/232
- Alienação de unidade produtiva em processo de recuperação judicial. Ausência de sucessão. Grupo econômico não demonstrado 5/406

- Empresa em recuperação judicial. Crédito de natureza extraconcursal. Medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do Juízo da recuperação 2/107, 4/320
- Empresa em recuperação judicial. Exigência do pagamento das custas para recorrer..... 3/233
- Empresa em recuperação judicial. Multas dos arts. 467 e 477 da CLT 4/320
- Empresa sob recuperação judicial. Redirecionamento da execução. Grupo econômico. Possibilidade 4/301
- Encerramento da recuperação judicial. Ausência de trânsito em julgado. Competência do Juízo da recuperação judicial..... 4/301
- Execução trabalhista. Empresa em recuperação judicial. Inexigência de garantia da execução. Apuração do valor exequendo. Habilitação no Juízo universal da recuperação..... 3/233
- Execução. Devedora principal em recuperação judicial. Redirecionamento em face da devedora subsidiária. Possibilidade 5/406
- Liberação dos depósitos recursais realizados antes da decretação da recuperação judicial. Impossibilidade 5/406
- Recuperação judicial encerrada. Competência da Justiça do Trabalho..... 6/490

RECURSO ORDINÁRIO

- Recurso ordinário que não ataca os fundamentos da decisão recorrida. Não conhecimento 2/108
- Recurso ordinário. Efeito devolutivo em profundidade. Desnecessário o requerimento da parte..... 1/39
- Violação ao princípio da dialeticidade recursal. Afronta ao disposto no art. 1.010, inciso II, do Código de Processo Civil. Recurso não conhecido..... 1/39

REENQUADRAMENTO SALARIAL

- Cálculos de liquidação. Reenquadramento salarial. Ausência de valores a serem apurados..... 3/225

REMESSA NECESSÁRIA

- Remessa necessária. Condenação em valor inferior ao limite estabelecido pelo legislador 4/321

RESCISÃO

- Art. 484-A da CLT. Rescisão por mútuo acordo. Necessidade de ajuste real 6/490
- Rescisão contratual. Reversão da justa causa em dispensa imotivada. Inexistência de falta grave apta a justificar a penalidade máxima. Empregada gestante 5/406
- Rescisão indireta do contrato de trabalho. Não pagamento de salários e depósitos do FGTS. Hipótese do art. 483, “d”, da CLT configurada 5/406
- Rescisão indireta. Não caracterização. Falta grave patronal não comprovada 3/233, 5/406

RESPONSABILIDADE

- Agravo de petição. Inadimplência do devedor principal. Benefício de ordem. Indicação de bens livres e desembaraçados. Ônus do devedor subsidiário 4/321
- Benefício de ordem. Exaurimento da execução da devedora principal. Redirecionamento da execução em face do responsável subsidiário 4/321
- Da responsabilidade civil. Acidente de trabalho 3/233
- Devedor subsidiário. Benefício de ordem..... 3/234, 4/321

- Empresa privada não integrante da administração pública. Controle acionário pertencente ao capital privado. Responsabilidade subsidiária. Inaplicabilidade da <i>ratio decidendi</i> da ADC 16 do E. STF, e do Tema 246-RG. <i>Distinguishing</i> em relação à decisão proferida na Rcl 53621/SP	6/490
- Entidade pública. Responsabilidade subsidiária. Ausência de fiscalização sobre o objeto da reclamação trabalhista. Culpa <i>in vigilando</i> . Ônus da prova do tomador	3/234
- Execução. Benefício de ordem. Responsabilidade solidária.....	6/478
- Execução. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem.....	4/321, 5/407
- Intervenção municipal em entidade privada de caráter social e assistencial. Ausência de responsabilidade do ente público interventor.....	2/108
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu. Responsabilidade subsidiária. Contrato de comodato	5/407
- Órgão público. Responsabilidade subsidiária. Ausência de fiscalização sobre o objeto da reclamação trabalhista. Culpa <i>in vigilando</i> . Ônus da prova do tomador	2/108, 3/223, 3/234
- Órgão público. Responsabilidade subsidiária. Contrato de gestão	5/407
- Órgão público. Responsabilidade subsidiária. Revelia. Ausência de fiscalização sobre o objeto da reclamação trabalhista. Culpa <i>in vigilando</i> . Ônus da prova do tomador	5/397
- Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras. Responsabilidade subsidiária. Fiscalização não demonstrada. Culpa <i>in vigilando</i> . Ônus da prova do tomador.....	3/234
- Recurso ordinário. Responsabilidade subsidiária do ente público. Limites do dever de fiscalização. Culpa <i>in vigilando</i> não configurada.....	5/407, 6/491
- Responsabilidade civil. Requisitos. Alegação de culpa exclusiva da vítima. Inversão do ônus da prova.....	3/235
- Responsabilidade da herdeira menor de sócia falecida. Observância de quinhão. Doação de bem imóvel. Adiantamento de herança.....	4/321
- Responsabilidade do sócio retirante. Averbação da retirada da sociedade anterior à admissão do reclamante. Impossibilidade.....	5/407
- Responsabilidade do sócio retirante. Inobservância dos arts. 10-A da CLT e 1.032 do CC.....	6/478
- Responsabilidade do sucessor pelas obrigações trabalhistas já contraídas.....	6/471
- Responsabilidade objetiva do empregador. Teoria do risco	4/296, 4/322
- Responsabilidade patrimonial do cônjuge. Casamento sob o regime universal de bens	5/407
- Responsabilidade solidária/subsidiária.....	5/408
- Responsabilidade subsidiária.....	3/236
- Responsabilidade subsidiária. Administração pública. Tomador de serviços. Culpa <i>in vigilando</i> não observada	2/108
- Responsabilidade subsidiária. Administração pública. Tomadora de serviços. Culpa <i>in vigilando</i> . Observância dos arts. 927 e 186 do Código Civil	1/41, 3/235, 4/298, 4/322
- Responsabilidade subsidiária. Alcance. Súmula n. 331, VI, do C. TST	2/108
- Responsabilidade subsidiária. Ausência de terceirização. Contrato eletrônico de cooperação comercial.....	4/322
- Responsabilidade subsidiária. Concessionária do serviço público. Súmula n. 331 do TST. Reconhecimento	5/408
- Responsabilidade subsidiária. Contrato de natureza comercial. Ausência de terceirização da mão de obra.....	2/109
- Responsabilidade subsidiária. Ente público. Ausência de efetiva fiscalização do contrato de prestação de serviços. Súmula n. 331 do C. TST	3/236
- Responsabilidade subsidiária. Ente público. Culpa <i>in vigilando</i>	1/41
- Responsabilidade subsidiária. Ente público. Culpa <i>in vigilandum</i>	4/322

- Responsabilidade subsidiária. Entidades paraestatais (Sesi). Súmula n. 331, IV, do TST. Desnecessidade de constatação da culpa *in vigilando*..... 3/236
- Responsabilidade subsidiária. Observância da Súmula n. 331, IV, do C. TST 3/236
- Responsabilidade subsidiária. Tomador de serviços. Súmula n. 331 do TST. Reconhecimento 3/236
- Responsabilidade subsidiária. Tomadora de serviços. Súmula n. 331 do C. TST 3/237

RESTITUIÇÃO

- Restituição do valor levantado a maior nos próprios autos. Possibilidade. Observância dos princípios da cooperação, celeridade e economia processual..... 5/409

SALDO REMANESCENTE

- Execução. Apuração do saldo remanescente (valores residuais)..... 3/205

SERVIDOR PÚBLICO

- Servidor público regido pela CLT. Adicional sexta parte..... 5/409

SEXTA PARTE

- Agravo de petição do executado. Cálculos de liquidação. Sexta parte. Base de cálculo (integração das importâncias pagas a título de plantões). Impugnação genérica..... 3/237

SINDICATO

- Ação de cumprimento. Sindicato. Benefícios da justiça gratuita. Pessoa jurídica. Requisitos observados 4/323
- CCT firmada por sindicato que não representa a empregadora. Categoria diferenciada. Inaplicabilidade 6/491
- Enquadramento sindical 3/237
- Enquadramento sindical. Atividade preponderante 3/237, 4/306
- Enquadramento sindical. Financeiro. Grupo econômico 5/409
- Sindicato profissional. Ação civil pública. Legitimidade. Direitos individuais homogêneos 2/109
- Sindicato. Substituto processual. Isenção de custas e despesas 3/237

SÓCIA RETIRANTE

- Sócia retirante. Autorização para movimentação bancária. Convênio Bacen CCS 4/323

SUSTENTAÇÃO ORAL

- Recurso ordinário. Pedido recursal de autorização prévia para sustentação oral. Impertinência. Intempestividade e ausência de interesse 6/491

TEMPO À DISPOSIÇÃO

- Tempo à disposição despendido na colocação de EPIs, uniformização e armazenamento de pertences pessoais..... 6/491
- Tempo à disposição 5/378

TERCEIRIZAÇÃO

- Terceirização. Fraude contratual. Vínculo direto com a tomadora. Possibilidade 3/238
- Terceirização. Responsabilidade do contratante tomador de serviços..... 1/41, 4/323
- Terceirização. Responsabilidade subsidiária. Ente público. Culpa. Ônus da prova 4/323

TESTEMUNHA

- Ausência da testemunha em audiência. Indeferimento da prova emprestada. Depoimentos de empregados que não prestaram serviços na mesma localidade que o reclamante. Inocorrência de cerceamento de defesa..... 6/492
- Contradita de testemunha da reclamada..... 5/410
- Rol de testemunhas. Substituição. Comparecimento independente de intimação. Aplicação subsidiária do CPC indevida ante o regramento próprio na CLT 4/323

TRABALHO DA MULHER

- Art. 386 da CLT. Recepcionado pela Constituição Federal. Domingo em dobro. Trabalho da mulher 4/324

TRABALHO EXTERNO

- Intervalo intrajornada. Atividade externa. Ônus da prova..... 3/215
- Trabalho externo. Possibilidade de controle da jornada. Horas extras devidas..... 3/308

TRABALHO RURAL

- Horas de percurso. Trabalhador rural. Labor em locais que se alteram diariamente 4/294
- Trabalhador rural. Pausas previstas na NR-31. Aplicação analógica do art. 72 da CLT 4/324
- Trabalhador rural. Pausas. Intervalo da NR-31 do MTE. Aplicação por analogia do art. 72 da CLT. Súmula n. 51 do TRT da 15ª Região..... 5/410, 6/492
- Trabalhador rural. Prestação de serviços a turmeiro ou “gato”. Vínculo empregatício. Arts. 2º, 3º e 4º da Lei n. 5.889/1973. Requisitos preenchidos. Possibilidade..... 1/42
- Trabalho em ambiente rural em local distante e não servido por transporte público. Horas *in itinere* devidas, independentemente do enquadramento do empregado como trabalhador rural em razão de outra atividade preponderante da empresa 6/492
- Trabalho rural. Pausas previstas na NR-31 do Ministério do Trabalho e Emprego. Aplicação analógica do art. 72 da CLT 3/239

TRANSFERÊNCIA

- Transferência de localidade. Abusividade. Transporte não reembolsado e necessidade de serviço não comprovada..... 5/410

TURNO DE REVEZAMENTO

- Do labor em turnos ininterruptos de revezamento. Modificação mensal, bimestral e trimestral 6/493
- Trabalho em turnos ininterruptos. Alterações de jornada constantes em períodos limítrofes ao padrão semestral 3/227
- Turno ininterrupto de revezamento. Elastecimento da jornada reduzida por norma coletiva. Ônus da prova da reclamada 5/411
- Turno ininterrupto de revezamento. Jornadas superiores a 8 horas diárias. Impossibilidade. Norma de indisponibilidade absoluta 6/492

- Turno ininterrupto de revezamento. Variação semanal, quinzenal e mensal em escalas que abrangem períodos da manhã e da tarde. Horas extras devidas 5/406
- Turnos ininterruptos de revezamento. Trabalho em ambiente insalubre. Necessidade de licença prévia. Período anterior ao advento da Lei n. 13.467/2017 6/493
- Turnos ininterruptos. Autorização em normas coletivas. Sobrejornada eventual e em patamares limítrofes a 8 horas diárias. Horas extras indevidas 5/378

VÍNCULO DE EMPREGO

- Do vínculo empregatício existente entre as partes. Pejotização 5/411
- Fraude na contratação. Terceirização ilícita. Vínculo de emprego com a Luizacred 3/239
- Jurisprudência comparada 4/326
- O reconhecimento do vínculo de emprego como suposto inviabilizador do negócio (do avanço da “modernidade e da tecnologia”) 4/326
- Pedido de reconhecimento de vínculo de emprego e pagamento de verbas trabalhistas. Alegação de nulidade de contrato civil celebrado entre pessoas jurídicas. Reconhecimento da competência material da Justiça do Trabalho para apreciar a controvérsia 1/40
- Policial militar. Vínculo empregatício como vigilante reconhecido 6/494
- Recurso ordinário em ação civil pública. Desvirtuamento do contrato de estágio. Requisitos do 3º da Lei n. 11.788/2008. Reconhecimento do vínculo de emprego. Dano moral. Valor 1/40
- Relação de emprego. Características. Ausência de subordinação 6/494
- Trabalho em plataformas. *Gig economy* 4/325
- Trabalho eventual prestado por reduzido espaço de tempo. Servente de Pedreiro. Inexistência de relação de emprego. Vínculo não reconhecido 3/239
- Trabalho por meio de plataformas digitais (*crowd economy, gig economy, freelance economy* - economia sob demanda). Vínculo de emprego 4/324
- Uber. Vínculo de emprego reconhecido 5/411
- Unicidade contratual. Trabalho autônomo. Reconhecimento de vínculo. Princípio da continuidade da relação de emprego 6/494
- Vínculo de emprego com instituição financeira do grupo econômico. Inexistência. Ausência de prova dos requisitos 3/217
- Vínculo de emprego não configurado 3/239, 5/412
- Vínculo de emprego. Ausentes os requisitos do art. 3º da CLT. Não configuração 5/412
- Vínculo de emprego. Comprovação dos requisitos essenciais 2/109, 3/239
- Vínculo de emprego. Pastor evangélico. Relação de natureza ideológica e sacerdotal. Inexistente 3/240
- Vínculo de emprego. Verbas trabalhistas e rescisórias. Vínculo matrimonial. Sociedade de fato 5/399
- Vínculo empregatício. Período anterior à anotação em CTPS. Ônus da prova 2/110
- Vínculo empregatício. Policial militar aposentado. Ausência dos requisitos do art. 3º da CLT 6/494
- Vínculo empregatício. Requisitos cumulativos. Ônus da prova 4/327
- Vínculo empregatício. Requisitos legais não preenchidos 1/40, 2/110, 3/240



ESCOLA JUDICIAL

TRT 15ª Região

Seção de Pesquisa e Publicações
Jurídicas